



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 1

**LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADAS ÀS ME/EPP'S E LOTES DESTINADOS À
AMPLA CONCORRÊNCIA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

PROCESSO Nº 9.066/2024

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE”

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da **Secretária Municipal de Educação**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, Decreto Municipal 22.144 de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024.

Os regulamentos supracitados encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5079/leis-de-mogi-das-cruzes>.

O Pregão ocorrerá em sessão pública exclusivamente em ambiente eletrônico, na Internet, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As propostas serão recebidas até às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2024, exclusivamente através do sistema eletrônico conforme endereço acima.

**Abertura das propostas:
As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 06 de dezembro de 2024**

**Início da disputa de preços:
A sessão eletrônica iniciar-se-á às 10:001 horas do dia 06 de dezembro de 2024**

1 - OBJETO:

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DISCENTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, INCLUINDO MONTAGEM E ENTREGA PONTO A PONTO**, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 2

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso;

1.4. As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo;

1.5. Não será admitida proposta com quantidades menores que as indicadas pela Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. A presente licitação possui, **COTA RESERVADA** no anexo III à participação **EXCLUSIVA** das empresas que se enquadram na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

2.1.1. Os LOTES de **ampla concorrência** são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.1.2. Considera-se como âmbito regional para fins de aplicação dos benefícios a que alude o artigo os limites geográficos dos municípios que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, conforme Decreto Municipal nº 22.175, de 26 de setembro de 2023.

2.1.3. Poderão participar deste Pregão, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam às exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

2.3. Os interessados deverão, além de atender as demais exigências constantes neste edital e seus anexos, estar devidamente credenciados e de posse de sua senha pessoal e intransferível, obtida após os procedimentos descritos no **item 3** deste edital.

2.4. Em caso de lote fracassado ou deserto, em que não houver participação ou habilitação de micro e pequenas empresas, este será reaberto para ampla concorrência na mesma sessão.

2.3 - CONSÓRCIOS:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 3

2.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

2.3.1.1. Duração mínima do consórcio equivalente ao prazo da Ata de Registro de Preços;

2.3.1.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

2.3.1.3. Impossibilidade de que o consórcio tenha sua composição alterada ou de qualquer forma modificada sem prévia e expressa anuência da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

2.3.1.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

2.3.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato (Ata de Registro de Preços), a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido no item 2.3.1 deste Edital.

2.3.3. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (Ata de Registro de Preços), bem como por multas e indenizações em decorrência de ato ilícito ou descumprimento do contrato (Ata de Registro de Preços), e por encargos sociais.

2.3.4. Os documentos constantes dos subitens: **“8.10”, “8.11” e “8.12”**, deverão ser apresentados, isoladamente, por cada um dos membros do consórcio.

2.4. Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Em processo de falência;

2.4.2. Que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.4.3. Que estejam suspensas e impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

2.4.4. Isoladamente quando participantes de consórcio integrado nesta licitação;

2.4.5. Uma mesma empresa não pode participar de mais de 1 consórcio;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 4

2.4.6. Que tiverem registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.4.7. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

2.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

2.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

2.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.5.7. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e menor aprendiz que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

2.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 5

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4 - INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

4.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 6

4.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

4.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5 - DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço ou o percentual de desconto e a marca, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos, até a abertura da sessão pública.

5.4. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5. Após solicitação do Pregoeiro, o licitante arrematante encaminhará, no prazo máximo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio sistema eletrônico, os documentos de habilitação exigidos no edital.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 7

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.9. Os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, respeitando o critério de julgamento adotado no certame.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 8

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento).

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 9

comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 10

6.23. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.2. empresas brasileiras;

6.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 11

6.27. O pregoeiro poderá registrar mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 12

7.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 - DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico os documentos que compõe a habilitação.

8.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 13

8.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.2.4 - Cadastro de Impedimentos de Contratos / Licitações – TCESP (<https://tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apedados>).

8.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 14

8.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Além da declaração constante no Anexo II deste Edital, os licitantes deverão encaminhar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.10.1. Documento(s) que comprova(m) a existência jurídica da licitante, demonstrando a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, tais como:

8.10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

8.10.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e as alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;

8.10.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.10.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira já em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 15

8.10.1.5. Quando cabível, o(s) documento(s) de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

8.10.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10.3. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.10.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.11.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.11.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.11.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.11.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 16

8.11.8. A comprovação tratada no art. 68, inciso VI da Lei 14.133/2021, deverá ser realizada através do sistema de pregão eletrônico, conforme dispõe o item **2.5.5** deste Edital.

8.11.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.12.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

8.12.2. Comprovação da boa situação financeira através da apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

a) Quando se tratar de Sociedade Anônima, esta deverá apresentar comprovante de publicação da documentação referida no item acima, no órgão de imprensa oficial.

b) Quando se tratar de Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Comissão de Licitação se reservará o direito de exigir a apresentação do Livro DIÁRIO em que o Balanço foi transcrito, para o efeito de verificação dos valores apresentados.

c) As empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) estão dispensadas do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apenas para fins fiscais, mas, para a presente licitação, é obrigatória a apresentação destes documentos.

d) Para as empresas enquadradas no SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil) poderão apresentar as demonstrações digitais desde que impressas.

e) A boa situação financeira será comprovada através de cálculo dos índices contábeis a seguir descritos, os quais serão extraídos da documentação contábil apresentada.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) > ou = 1,00 ONDE:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo exigível a longo prazo}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) > ou = 1,00 ONDE:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 17

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) < ou = 0,50 ONDE:

IE = Passivo circulante + passivo exigível a longo prazo
Ativo total

8.12.3. Comprovação de possuir capital mínimo ou de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor da proposta.

8.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.13.1. Conforme estabelecido no art. 67, §1º da Lei 14.133/2021 define-se como parcela de maior relevância os seguintes itens:

- 1.04.02.0986-3
- 1.04.02.0988-0
- 1.04.02.0989-8
- 1.04.02.0987-1
- 1.04.02.0997-9

8.13.2. De acordo com o disposto no art. 67, §2º da Lei 14.133/2024, exige-se a comprovação de fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para os itens destacados na cláusula 8.13.1 deste Edital.

8.13.3. Comprovação de que o licitante forneceu produtos compatíveis com os ofertados, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.13.4. Será aceito somatório de atestados.

8.13.5. Na hipótese de consórcios aplicar-se-ão as regras previstas no art. 67, §10 e §11 da Lei Federal 14.133/2021.

8.15 - DAS AMOSTRAS

8.15.1. As empresas declaradas provisoriamente vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra de todos os itens presentes nos lotes, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sessão do Pregão, para análise e parecer da Equipe de Apoio.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 18

8.15.2. As amostras somente serão recebidas se devidamente identificadas uma a uma, acompanhada dos laudos quando solicitados, indicando em etiqueta o nº do item a que se referem, com nome da empresa licitante, do representante da mesma e telefone de contato, bem como o nº do Pregão.

8.15.3. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Gestão Pública, localizada no 1º andar do Prédio Sede da Municipalidade, situado à Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes (horário das 08:00 às 17:00 horas).

8.15.4. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

8.15.5. Caberá à Equipe de Apoio decidir quanto à ausência de amostras de marcas já utilizadas e aceitas pela Administração.

8.15.6. As empresas **desclassificadas** no certame terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada das AMOSTRAS entregues no presente Pregão (podendo ser prorrogado por igual período a pedido da empresa), em local a ser definido pela Administração Municipal.

8.15.6.1. Caso a empresa não faça a retirada do material no prazo estipulado acima, possibilitará à Administração Municipal dar destinação ao mesmo.

9 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 19

cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.8. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.8.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.8.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.8.3. CONTER OS PREÇOS UNITÁRIOS DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM OS KITS.

9.8.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.8.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.9. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.9.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.10. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 20

9.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.12. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.13. O Pregoeiro poderá registrar mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceite cotar o objeto em preço igual ao do vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

10 - DOS RECURSOS:

10.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, no horário das 8h00 às 17h00.

11 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 21

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12 - ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

12.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para firmar a contratação, conforme condições definidas neste Edital.

13 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

13.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos materiais e/ou correção de serviços executados, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

13.2. Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos materiais, desde que seja de interesse público.

13.3. As entregas deverão ser ponto a ponto, nos locais constantes no Termo de Referência – Anexo I.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 22

13.4. Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, na embalagem original e lacrados, com prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega.

13.5. O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

13.6. Os kits deverão ser entregues montados.

13.6.1. As montagens dos kits consiste no acondicionamento de todos os itens dentro das respectivas sacolas constantes nos descritivos do Anexo I – Termo de Referência.

13.7. A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, endereço, telefone e e-mail para contato, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

13.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

13.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13.10. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

13.11. O recebimento provisório ou definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13.12. Em caso de troca dos materiais, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

13.13. Não serão recebidos os materiais cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

13.14. As marcas dos materiais cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato sem a solicitação prévia da Contratada e autorização desta Prefeitura, mesmo que seja por materiais de qualidade equivalente.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 23

13.15. No caso de ser inevitável a solicitação de troca de marca, a empresa deverá enviar o pedido por ofício ao Departamento de Compras e Licitações antes do vencimento da entrega, e aguardar o parecer.

13.16. As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos do **item “17”** desse Edital.

14- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros provenientes de Recursos Próprios e Federais, sendo que na expedição da Nota de Empenho ou documento equivalente serão informadas as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.

15 - DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e aprovação da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

15.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

16 - DO REAJUSTE:

16.1. Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

16.1.1. O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.

16.1.2. O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

16.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

16.2.1. Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

16.2.2. Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 24

16.3. Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

17- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

17.1. Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pelas infrações previstas no item 17.1 serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar ou contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.2.1. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 25

17.2.2. A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1, observados os seguintes limites máximos:

- a) nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;
- c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

17.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1 deste edital.

17.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 17.2.3 deste edital.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

17.5. As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 26

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. O Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei 14.133/2021, especialmente pelos arts. 82 a 86, com observância das demais normas complementares que regulam a matéria.

18.2. Será assinada Ata de Registro de Preços pelas partes, conforme minuta anexa a este Edital, considerando-se como parte integrante da mesma, além das condições deste Edital e da proposta e demais normas legais que regem as licitações e contratos administrativos.

18.3. Julgada a licitação, após homologada a decisão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será(ão) notificada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços conforme modelo anexo a este Edital, na presença de duas testemunhas, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito ao ajuste, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

18.4. A Prefeitura poderá a qualquer tempo cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba a quaisquer das contratadas direito de indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

18.5. Fica vedado à participação do órgão ou entidade requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital

18.6. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala e na forma do art. 49 da Lei 14.133/21.

18.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Prefeitura de Mogi das Cruzes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 27

18.8 - O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO SÓ ESTARÁ CARACTERIZADO MEDIANTE O RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

18.9. O Registro de Preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

19 - ADJUDICAÇÃO SUCESSIVA:

19.1. É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

20.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.3. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores.

20.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como, a integral e incondicional, aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.6. As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Mogi das Cruzes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos a instâncias legais superiores.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 28

20.7. O valor total estimado para a presente contratação é R\$ 42.206.570,66 (quarenta e dois milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e sessenta centavos) conforme pesquisa de mercado realizada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

21 - Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)** Anexo I - Especificação dos Materiais / Termo de Referência
- b)** Anexo II - Modelo de Declarações
- c)** Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- d)** Anexo IV- Minuta da Ata de Registro de Preços

22 - Este Edital encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizado na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, no horário das 8h00 às 17h00.

22.1. Em caso de dúvidas poderá ser realizado contato telefônico através dos números: (11) 4798 -5554 / 4798 -7438.

22.2. Os casos omissos serão dirimidos pela **Secretária Municipal de Educação**, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto 17.500/2018 com suas alterações posteriores.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODAS AS INTERESSADAS, É EXPEDIDO ESTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI

Mogi das Cruzes, em 18 de dezembro de 2024.

MARILU FELIPE DOS SANTOS BERENGER
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 29

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Trata o presente documento de termo de referência conforme disposto no art. 6º, inc. XXIII e art. 40º, §1º da Lei Federal 14.133/21

1. OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. A e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. I)

Registro de Preços para fornecimento de insumos para atendimento a todos os discentes do Município de Mogi das Cruzes, com entrega ponto a ponto.

O Registro de Preços, de acordo com o art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, terá prazo de vigência de um ano e poderá ser prorrogado por igual período.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. B)

De acordo com o motivado no Estudo Técnico Preliminar, a compra de materiais escolares é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino do município, sendo importante também para a promoção da igualdade entre os alunos, buscando viabilizar o melhor ambiente de aprendizagem possível.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inc. XXIII, AL. C)

De acordo com o número de alunos da Rede Municipal de Ensino, estima-se o quantitativo abaixo:

ITEM	CÓDIGO SMAR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	01.04.02.0986-3	KIT ESCOLAR INFANTIL - I E II.	16.324
2	01.04.02.0987-1	KIT ESCOLAR INFANTIL - III E IV.	24.623
3	01.04.02.0988-0	KIT ESCOLAR – 1º AO 3º ANO.	39.475
4	01.04.02.0989-8	KIT ESCOLAR – 4º E 5º ANO.	25.888



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 30

5	01.04.02.0990-1	KIT ESCOLAR – 6º AO 9º ANO.	1.408
6	01.04.02.0991-0	KIT ESCOLAR – EJA.	1.299
7	01.04.02.0992-8	KIT ESCOLAR INFANTIL – I E II ACESSÍVEIS.	11
8	01.04.02.0993-6	KIT ESCOLAR INFANTIL – III E IV ACESSÍVEIS.	11
9	01.04.02.0994-4	KIT ESCOLAR – 1º AO 3º ANO ACESSÍVEIS.	44
10	01.04.02.0995-2	KIT ESCOLAR – 4º E 5º ANO ACESSÍVEIS.	33
11	01.04.02.0996-0	KIT ESCOLAR – 6º AO 9º ANO ACESSÍVEIS.	33
12	01.04.02.0997-9	KIT DO PROFESSOR.	4.673

Observação: Cota reservada constante no ANEXO III.

Segue descritivo completo dos itens do presente Termo de Referência:

1. 01.04.02.0986-3 KIT ESCOLAR - INFANTIL I E II, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.
1	UNID	BATEDOR DE ESPUMA. pincel batedor com cabo em madeira e ponta em



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 31

		espuma. Ideal para artesanato, pintura em seda, tecidos e stencil. Medidas aproximadas 9cm, diâmetro da espuma 3cm.
1	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - ponta de poliéster ponta grossa, corpo opaco ou brilhante, com diâmetro mínimo de 13 mm e comprimento de 129 mm, ponta grossa resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo de capacidade de escrita de 600 metros.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	COLA COLORIDA 6 CORES - material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador. Cores com brilho intenso, sendo obrigatórias amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g, cada unidade. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal. Apresentar certificação do Inmetro.
1	CX	GIZ DE CERA JUMBO - Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Dimensões aproximadas de 15 x 5,1 x 8,6 cm, e peso aproximado de 315 gramas. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço.
1	CX	GIZ DE CERA TONS DE PELE - Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Nas cores Cores: Cinza, Preto, Chocolate, Castanho Claro, Salmão Bebê Areia, Amarelo Limão, Laranja, Vermelho, Caramelo, Telha e Branco. Peso aproximado 110 gramas. Formato redondo. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço. Produto atóxico e certificação INMETRO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 32

2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	PASTA POLIONDA AZUL COM LOMBADA DE 55 MM - medindo 250 (larg) x 340 (alt) mm, confeccionada em chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320g/m2. Elástico de borracha revestido de tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá apresentar com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (Toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.
1	CX	PINTURA A DEDO 6 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI - em potinhos plásticos de 30ml no mínimo, produto atóxico, com tampa de rosca para evitar vazamento, para ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.

2. 01.04.02.0987-1 KIT ESCOLAR - INFANTIL III E IV, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda
---	------	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 33

		<p>mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.</p>
2	UNID	<p>APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,</p>
2	UNID	<p>BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.</p>
1	UNID	<p>CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, copias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 34

1	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - ponta de poliéster ponta grossa, corpo opaco ou brilhante, com diâmetro mínimo de 13 mm e comprimento de 129 mm, ponta grossa resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo de capacidade de escrita de 600 metros.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	COLA COLORIDA 6 CORES - material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador. Cores com brilho intenso, sendo obrigatórias amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g, cada unidade. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal. Apresentar certificação do Inmetro.
1	CX	GIZ DE CERA JUMBO - Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Dimensões aproximadas de 15 x 5,1 x 8,6 cm, e peso aproximado de 315 gramas. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço.
1	CX	GIZ DE CERA TONS D PELE - Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Nas cores Cores: Cinza, Preto, Chocolate, Castanho Claro, Salmão Bebê Areia, Amarelo Limão, Laranja, Vermelho, Caramelo, Telha e Branco. Peso aproximado 110 gramas. Formato redondo. Fabricado com ceras de alta qualidade,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 35

		proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço. Produto atóxico e certificação INMETRO
2	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
1	CX	LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.
2	UNID	LÁPIS GRAFITE JUMBO - Lápis grafite, HB nº2, tipo jumbo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo no mínimo 120mm de comprimento e 10mm entre faces, com mina grafite de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Produto com selo FSC, ou similar, e certificação do Inmetro.
2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	PASTA POLIONDA AZUL COM LOMBADA DE 55 MM - medindo 250 (larg) x 340 (alt) mm, confeccionada em chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320g/m2. Elástico de borracha revestido de tecido, tr anspassado e terminais plásticos. Deverá apresentar com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (Toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 36

		aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
1	UNID	ROLO PARA PINTURA escolar, fabricado em espuma, com cabo plástico, medindo 40 mm de largura, deverá estar embalado individualmente e constar na embalagem dados do produto e do fabricante, e com certificado do INMETRO.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.

3. 01.04.02.0988-0 KIT ESCOLAR - 1º AO 3º ANO, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m ² com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.
---	------	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 37

2	UNID	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,
2	UNID	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.
2	UNID	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS - Caderno brochura capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.733 do fabricante.
1	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 38

1	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - ponta de poliéster ponta grossa, corpo opaco ou brilhante, com diâmetro mínimo de 13 mm e comprimento de 129 mm, ponta grossa resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo de capacidade de escrita de 600 metros.
2	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliactato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm.
2	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 39

		stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
1	CX	LÁPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.
4	UNID	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 02, FORMATO SEXTAVADO - medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
1	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	PASTA POLIONDA AZUL COM LOMBADA DE 55 MM - medindo 250 (larg) x 340 (alt) mm, confeccionada em chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320g/m ² . Elástico de borracha revestido de tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá apresentar com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (Toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
1	UNID	REGUA ESCOLAR de 30cm cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação a cada centímetro na



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 40

		cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 2mm de espessura maior e a menor 1mm (ponta do chanfro), injetada em material reciclado cristal. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo, acreditado pelo INMETRO, atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.

4. 01.04.02.0989-8 KIT ESCOLAR - 4º E 5º ANO, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.
---	------	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 41

2	UNID	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,
2	UNID	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.
4	UNID	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS - Caderno brochura capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.733 do fabricante.
1	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 42

2	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente azul ou rosa, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 43

		<p>zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm.</p>
2	CX	<p>LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.</p>
1	CX	<p>LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.</p>
3	UNID	<p>LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 02, FORMATO SEXTAVADO - medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC.</p>
1	CX	<p>MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.</p>
1	UNID	<p>PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL - confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado com a amostra laudo de</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 44

		toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório.
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
1	UNID	REGUA ESCOLAR de 30cm cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 2mm de espessura maior e a menor 1mm (ponta do chanfro), injetada em material reciclado cristal. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo, acreditado pelo INMETRO, atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.

5. 01.04.02.0990-1 KIT ESCOLAR - 6º AO 9º ANO, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no m ínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados
---	------	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 45

		<p>para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.</p>
2	UNID	<p>APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,</p>
2	UNID	<p>BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.</p>
1	UNID	<p>CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, copias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 46

		norma ABNT 15.732 do fabricante.
6	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - Caderno universitário, espiral, com no mínimo 96 folhas, 1 matéria, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.733 do fabricante.
3	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente azul ou rosa, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 47

		verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	COMPASSO ESCOLAR - Compasso tipo escolar, com suporte universal para lápis, com cabeça ergonômica e hastes de metal rígido. Acondicionado em estojo plástico resistente, na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante ou importador e selo do Inmetro ou equiparado. Apresentar amostra em embalagem original.
1	UNID	TRANSFERIDOR 180°: Transferidor de plástico, escalas com divisão em milímetros com destaque a cada 5 milímetros e com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mínimas de 140 mm de comprimento x 21 mm de largura x 1,6 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), peso mínimo 13 gramas. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (bpa). O produto deverá ser personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura a empresa vencedora. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 48

		e largura 8cm.
1	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
1	CX	LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.
3	UNID	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 02, FORMATO SEXTAVADO - medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
1	UNID	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL - confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado com a amostra laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório.
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 49

1	UNID	REGUA ESCOLAR de 30cm cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 2mm de espessura maior e a menor 1mm (ponta do chanfro), injetada em material reciclado cristal. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo, acreditado pelo INMETRO, atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.

6. 01.04.02.0991-0 KIT ESCOLAR - EJA, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m ² com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT
---	------	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 50

		NBR 15236 / 2020.
1	UNID	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,
1	UNID	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.
1	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS - Caderno universitário, espiral, com no mínimo 200 folhas, 10 matérias, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.733 do fabricante.
2	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 51

		do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente azul ou rosa, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliactato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 52

		administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm.
1	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
2	UNID	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 02, FORMATO SEXTAVADO - medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
1	UNID	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL - confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado com a amostra laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório.
1	UNID	REGUA ESCOLAR de 30cm cristal, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 30mm largura x 2mm de espessura maior e a menor 1mm (ponta do chanfro), injetada em material reciclado cristal. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo, acreditado pelo INMETRO, atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA). Obrigatória certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 53

1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.

KIT ESCOLAR - ACESSÍVEIS, composição:

7.01.04.02.0992-8 KIT ESCOLAR INFANTIL I E II – ACESSÍVEL, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.
1	UNID	BATEDOR DE ESPUMA. pincel batedor com cabo em madeira e ponta em espuma. Ideal para artesanato, pintura em seda, tecidos e stencil. Medidas aproximadas 9cm, diâmetro da espuma 3cm.
1	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - ponta de poliéster ponta grossa, corpo opaco ou brilhante, com diâmetro



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 54

		mínimo de 13 mm e comprimento de 129 mm, ponta grossa resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo de capacidade de escrita de 600 metros.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	COLA COLORIDA 6 CORES - material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador. Cores com brilho intenso, sendo obrigatórias amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g, cada unidade. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal. Apresentar certificação do Inmetro.
1	CX	GIZ DE CERA JUMBO - Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Dimensões aproximadas de 15 x 5,1 x 8,6 cm, e peso aproximado de 315 gramas. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço.
1	CX	GIZ DE CERA TONS DE PELE - Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Nas cores Cores: Cinza, Preto, Chocolate, Castanho Claro, Salmão Bebê Areia, Amarelo Limão, Laranja, Vermelho, Caramelo, Telha e Branco. Peso aproximado 110 gramas. Formato redondo. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço. Produto atóxico e certificação INMETRO
2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 55

		produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	PASTA POLIONDA AZUL COM LOMBADA DE 55 MM - medindo 250 (larg) x 340 (alt) mm, confeccionada em chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320g/m ² . Elástico de borracha revestido de tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá apresentar com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (Toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA MOLA com pontas arredondadas e com mola, sistema Vai e Vem de recorte, adequado para canhotos e destros, com trava de segurança e lâmina em aço inoxidável.
1	CX	PINTURA A DEDO 6 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI - em potinhos plásticos de 30ml no mínimo, produto atóxico, com tampa de rosca para evitar vazamento, para ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	REGLETE - A Reglete Positiva é deverá ser produzida em plástico de alta resistência, medidas aproximadas 12,5 x 5,5cm, contendo 12 celas e 4 linhas, peso aproximado 50g. Deve acompanhar punção.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE MOVEI - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 90x40x3 mm. Estojo e peças em MDF – 226x124x40 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos.
1	UNID	NUMERO BRAILLE MOVEI - Contendo 10 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 75x45x3 mm. Estojo e peças em MDF – 223x125x40 mm. As peças deverão ter um recorte na parte superior para indicação da leitura. Faixa etária: A partir de 04 anos.
1	PCT	PAPEL SULFITE 40 A4 – 500 fls. Produzido com papel off set, gramatura 120 g/m ² , com certificação FSC, embalado em saco plástico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE GRANDE - composto por seis peças de madeira medindo 14cm x 8cm, com seis círculos vazados e 36 círculos emborrachados que se encaixam nas bases com pinos de encaixe redondos em borracha sintética. Cada



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 56

		peça corresponde a uma cela Braille a ser preenchida com os círculos formando letras, números e outros símbolos do alfabeto Braille. O Alfabeto Braille torna o aprendizado da escrita Braille mais dinâmico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE VAZADO CELA PEQUENA - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas 30 x 60 x 5,2 mm, mais 90 fichas em EVA. Embalagem: M.D.F. - 182 x 137 x 53 mm. Faixa etária: a partir de 05 anos.
1	UNID	SOROBAN - Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado com 1,5mm de diâmetro e 240mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6mm e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior. Medindo 260x100x14mm.
1	UNID	<p>KIT MULTIPLANO 180 PEÇAS - composto por: compartimento superior reservado para hastes, barras de estatística, pinos, fixadores, elásticos e base de operações; compartimento inferior: reservado para os pinos identificados em braille, contendo 10 pinos de cada algarismo, sinal ou letra; multiplano retangular: possui 546 furos distribuídos em 26 linhas e 21 colunas;</p> <p>multiplano circular: possui 72 furos na circunferência, distribuídos de 5 em 5 graus; 12 furos no seu interior, que representam a projeção de raio sobre os eixos, nos ângulos de 30, 45 e 60 graus, e um furo central. Deverá acompanhar o manual. Pode ser utilizado do ensino fundamental ao ensino médio. Podem ser trabalhados diversos conteúdos: tabuada, divisores, números primos, raiz quadrada, produtos notáveis, figuras geométricas, cálculo de área, teorema de pick, gráficos de estatística, operações com pinos identificados em braille e indo-arábico, plano cartesiano, gráficos, parábolas, frações, trigonometria.</p>

8. 01.04.02.0993-6 KIT ESCOLAR INFANTIL III E IV – ACESSÍVEL, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel
---	------	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 57

		<p>reciclado branco com no mínimo 63g/m² com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.</p>
2	UNID	<p>APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.</p>
2	UNID	<p>BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.</p>
1	UNID	<p>CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 58

		apresentado com a amostra, copias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.
1	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - ponta de poliéster ponta grossa, corpo opaco ou brilhante, com diâmetro mínimo de 13 mm e comprimento de 129 mm, ponta grossa resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo de capacidade de escrita de 600 metros.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	COLA COLORIDA 6 CORES - material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador. Cores com brilho intenso, sendo obrigatórias amarelo, azul, vermelho e verde. Peso mínimo de 23g, cada unidade. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal. Apresentar certificação do Inmetro.
1	CX	GIZ DE CERA JUMBO - Caixa com 12 unidades de cores diferentes. Dimensões aproximadas de 15 x 5,1 x 8,6 cm, e peso aproximado de 315 gramas. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço.
1	CX	GIZ DE CERA TONS DE PELE - Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Nas cores Cores: Cinza, Preto, Chocolate, Castanho Claro, Salmão Bebê Areia,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 59

		Amarelo Limão, Laranja, Vermelho, Caramelo, Telha e Branco. Peso aproximado 110 gramas. Formato redondo. Fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço macio e cobertura de grandes áreas sem esforço. Produto atóxico e certificação INMETRO
2	CX	LÁPIS 12 CORES JUMBO - Lápiz de cor, curto triangular 12 cores variadas a atóxicas, composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Mina de no mínimo 4mm, medidas aproximadas de 125mm x 10mm, acondicionadas em caixa de papelão. Constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificado FSC.
1	CX	LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.
2	UNID	LÁPIS GRAFITE JUMBO - Lápiz grafite, HB nº2, tipo jumbo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo no mínimo 120mm de comprimento e 10mm entre faces, com mina grafite de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Produto com selo FSC, ou similar, e certificação do Inmetro.
2	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	PASTA POLIONDA AZUL COM LOMBADA DE 55 MM - medindo 250 (larg) x 340 (alt) mm, confeccionada em chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320g/m ² . Elástico de borracha revestido de tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá apresentar com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (Toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
1	UNID	ROLO PARA PINTURA escolar, fabricado em espuma, com cabo plástico, medindo 40 mm de largura, deverá estar embalado individualmente e constar na



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 60

		embalagem dados do produto e do fabricante, e com certificado do INMETRO
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.
1	UNID	TESOURA MOLA com pontas arredondadas e com mola, sistema Vai e Vem de recorte, adequado para canhotos e destros, com trava de segurança e lâmina em aço inoxidável.
1	UNID	PINTURA A DEDO 6 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI - em potinhos plásticos de 30ml no mínimo, produto atóxico, com tampa de rosca para evitar vazamento, para ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	REGLETE - A Reglete Positiva é deverá ser produzida em plástico de alta resistência, medidas aproximadas 12,5 x 5,5cm, contendo 12 celas e 4 linhas, peso aproximado 50g. Deve acompanhar punção.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE MOVEI - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 90x40x3 mm. Embalagem: Estojo e peças em MDF – 226x124x40 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos.
1	UNID	NUMERO BRAILLE MOVEI - Contendo 10 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 75x45x3 mm. Estojo e peças em MDF – 223x125x40 mm. As peças deverão ter um recorte na parte superior para indicação da leitura. Faixa etária: A partir de 04 anos
1	PCT	PAPEL SULFITE 40 A4 – 500 fls. Produzido com papel off set, gramatura 120 g/m ² , com certificação FSC, embalado em saco plástico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE GRANDE - composto por seis peças de madeira medindo 14cm x 8cm, com seis círculos vazados e 36 círculos emborrachados que se encaixam nas bases com pinos de encaixe redondos em borracha sintética. Cada peça corresponde a uma cela Braille a ser preenchida com os círculos formando letras, números e outros símbolos do alfabeto Braille. O Alfabeto Braille torna o



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 61

		aprendizado da escrita Braille mais dinâmico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE VAZADO CELA PEQUENA - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas 30 x 60 x 5,2 mm, mais 90 fichas em EVA. Embalagem: M.D.F. - 182 x 137 x 53 mm. Faixa etária: a partir de 05 anos.
1	UNID	SOROBAN - Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado com 1,5mm de diâmetro e 240mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6mm e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior. Medindo 260x100x14mm.
1	UNID	KIT MULTIPLANO 180 PEÇAS - composto por: compartimento superior reservado para hastes, barras de estatística, pinos, fixadores, elásticos e base de operações; compartimento inferior: reservado para os pinos identificados em braille, contendo 10 pinos de cada algarismo, sinal ou letra; multiplano retangular: possui 546 furos distribuídos em 26 linhas e 21 colunas; multiplano circular: possui 72 furos na circunferência, distribuídos de 5 em 5 graus; 12 furos no seu interior, que representam a projeção de raio sobre os eixos, nos ângulos de 30, 45 e 60 graus, e um furo central. Deverá acompanhar o manual. Pode ser utilizado do ensino fundamental ao ensino médio. Podem ser trabalhados diversos conteúdos: tabuada, divisores, números primos, raiz quadrada, produtos notáveis, figuras geométricas, cálculo de área, teorema de pick, gráficos de estatística, operações com pinos identificados em braille e indo-arábico, plano cartesiano, gráficos, parábolas, frações, trigonometria.

9. 01.04.02.0994-4 KIT ESCOLAR 1º ao 3º ANO – ACESSÍVEL, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m ² com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores.
---	------	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 62

		<p>Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.</p>
2	UNID	<p>APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,</p>
2	UNID	<p>BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.</p>
2	UNID	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS - Caderno brochura capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem azuis, capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.733 do fabricante.</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 63

1	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.
1	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES - ponta de poliéster ponta grossa, corpo opaco ou brilhante, com diâmetro mínimo de 13 mm e comprimento de 129 mm, ponta grossa resistente que não acalca, tinta lavável, a tampa e a calda deve ser da mesma cor da escrita, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da caneta deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Deverá ser apresentado com a amostra, laudo de capacidade de escrita de 600 metros.
2	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 64

		tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm.
2	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
2	UNID	ENGROSSADOR - adaptador para melhorar o controle da escrita, não deixando o lápis escorregar das mãos ou da mesa, produzido em borracha que se encaixa em vários tipos de materiais, como lápis, canetas, pincéis finos, entre outros. Para canhotos e destros.
1	CX	LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.
4	UNID	LAPIS 4B - Lápis tipo grafite, graduação 4B. Formato: Cilíndrico Ou Sextavado, Diâmetro do Lápis [+/- 0,5mm]: 7 Mm, Comprimento do Lápis [+/- 5mm]: 175 Mm, Tinta e Verniz: Não Tóxico. Confeccionado em madeira reflorestada, isenta de nós, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento.
1	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 65

1	UNID	PASTA POLIONDA AZUL COM LOMBADA DE 55 MM - medindo 250 (larg) x 340 (alt) mm, confeccionada em chapa de polipropileno (PP) alveolar, de 320g/m ² . Elástico de borracha revestido de tecido, transpassado e terminais plásticos. Deverá apresentar com a amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (Toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA FREE).
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
1	UNID	REGUA COM LUPA - Aumento de no mínimo 3X o tamanho real. A régua deve centralizar as linhas para facilitar a leitura, reduzindo o esforço dos olhos e facilitando a leitura de mapas e livros. Aumento deve ser livre de distorções. Dimensões aproximadas 21 x 2,5 x 1,2 cm. Material: Acrílico.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	PINTURA A DEDO 6 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI - em potinhos plásticos de 30ml no mínimo, produto atóxico, com tampa de rosca para evitar vazamento, para ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	REGLETE - A Reglete Positiva é deverá ser produzida em plástico de alta resistência, medidas aproximadas 12,5 x 5,5cm, contendo 12 celas e 4 linhas, peso aproximado 50g. Deve acompanhar punção
1	UNID	ALFABETO BRAILLE MOVEL - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 90x40x3 mm. Embalagem: Estojo e peças em MDF – 226x124x40 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos
1	UNID	NUMERO BRAILLE MOVEL - Contendo 10 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 75x45x3 mm. Estojo e peças em MDF – 223x125x40 mm. As peças deverão ter um recorte na parte superior para indicação da leitura. Faixa etária: A partir de 04 anos



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 66

1	PCT	PAPEL SULFITE 40 A4 – 500 fls. Produzido com papel off set, gramatura 120 g/m ² , com certificação FSC, embalado em saco plástico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE GRANDE - composto por seis peças de madeira medindo 14cm x 8cm, com seis círculos vazados e 36 círculos emborrachados que se encaixam nas bases com pinos de encaixe redondos em borracha sintética. Cada peça corresponde a uma cela Braille a ser preenchida com os círculos formando letras, números e outros símbolos do alfabeto Braille. O Alfabeto Braille torna o aprendizado da escrita Braille mais dinâmico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE VAZADO CELA PEQUENA - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas 30 x 60 x 5,2 mm, mais 90 fichas em EVA. Embalagem: M.D.F. - 182 x 137 x 53 mm. Faixa etária: a partir de 05 anos.
1	UNID	SOROBAN - Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado com 1,5mm de diâmetro e 240mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6mm e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior. Medindo 260x100x14mm.
1	UNID	KIT MULTIPLANO 180 PEÇAS - composto por: compartimento superior reservado para hastes, barras de estatística, pinos, fixadores, elásticos e base de operações; compartimento inferior: reservado para os pinos identificados em braille, contendo 10 pinos de cada algarismo, sinal ou letra; multiplano retangular: possui 546 furos distribuídos em 26 linhas e 21 colunas; multiplano circular: possui 72 furos na circunferência, distribuídos de 5 em 5 graus; 12 furos no seu interior, que representam a projeção de raio sobre os eixos, nos ângulos de 30, 45 e 60 graus, e um furo central. Deverá acompanhar o manual. Pode ser utilizado do ensino fundamental ao ensino médio. Podem ser trabalhados diversos conteúdos: tabuada, divisores, números primos, raiz quadrada, produtos notáveis, figuras geométricas, cálculo de área, teorema de pick, gráficos de estatística, operações com pinos identificados em braille e indo-arábico, plano cartesiano, gráficos, parábolas, frações, trigonometria.

10. 01.04.02.0995-2 KIT ESCOLAR 4º E 5º ANO – ACESSÍVEL, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para
---	------	---



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 67

		<p>maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m² com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.</p>
2	UNID	<p>APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,</p>
2	UNID	<p>BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.</p>
4	UNID	<p>CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS - Caderno brochura capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², com pautas e margem azuis, capa e contracapa em</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 68

		<p>papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.733 do fabricante.</p>
1	UNID	<p>CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m² e revestido com papel couchê 115 g/m², plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.</p>
2	UNID	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.</p>
1	UNID	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.</p>
1	UNID	<p>CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.</p>
1	UNID	<p>CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente azul ou rosa, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.</p>
1	UNID	<p>CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base</p>



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 69

		d'água.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas dobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm.
2	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
2	UNID	ENGROSSADOR - adaptador para melhorar o controle da escrita, não deixando o lápis escorregar das mãos ou da mesa, produzido em borracha que se encaixa em vários tipos de materiais, como lápis, canetas, pincéis finos, entre outros. Para canhotos e destros.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 70

1	CX	LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo Inmetro.
3	UNID	LAPIS 4B - Lápis tipo grafite, graduação 4B. Formato: Cilíndrico Ou Sextavado, Diâmetro do Lápis [+/- 0,5mm]: 7 Mm, Comprimento do Lápis [+/- 5mm]: 175 Mm, Tinta e Verniz: Não Tóxico. Confeccionado em madeira reflorestada, isenta de nós, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento.
1	CX	MASSA DE MODELAR 12 CORES - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
1	UNID	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL - confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado com a amostra laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório.
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.
1	UNID	REGUA COM LUPA - Aumento de no mínimo 3X o tamanho real. A régua deve centralizar as linhas para facilitar a leitura, reduzindo o esforço dos olhos e facilitando a leitura de mapas e livros. Aumento deve ser livre de distorções. Dimensões aproximadas 21 x 2,5 x 1,2 cm. Material: Acrílico.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 71

		na cor azul.
1	UNID	TESOURA MOLA com pontas arredondadas e com mola, sistema Vai e Vem de recorte, adequado para canhotos e destros, com trava de segurança e lâmina em aço inoxidável.
1	UNID	REGLETE - A Reglete Positiva é deverá ser produzida em plástico de alta resistência, medidas aproximadas 12,5 x 5,5cm, contendo 12 celas e 4 linhas, peso aproximado 50g. Deve acompanhar punção
1	UNID	ALFABETO BRAILLE MOVEL - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 90x40x3 mm. Embalagem: Estojo e peças em MDF – 226x124x40 mm. Faixa etária: A partir de 04 anos
1	UNID	NUMERO BRAILLE MOVEL - Contendo 10 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 75x45x3 mm. Estojo e peças em MDF – 223x125x40 mm. As peças deverão ter um recorte na parte superior para indicação da leitura. Faixa etária: A partir de 04 anos
1	PCT	PAPEL SULFITE 40 A4 – 500 fls. Produzido com papel off set, gramatura 120 g/m ² , com certificação FSC, embalado em saco plástico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE GRANDE - composto por seis peças de madeira medindo 14cm x 8cm, com seis círculos vazados e 36 círculos emborrachados que se encaixam nas bases com pinos de encaixe redondos em borracha sintética. Cada peça corresponde a uma cela Braille a ser preenchida com os círculos formando letras, números e outros símbolos do alfabeto Braille. O Alfabeto Braille torna o aprendizado da escrita Braille mais dinâmico.
1	UNID	ALFABETO BRAILLE VAZADO CELA PEQUENA - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas 30 x 60 x 5,2 mm, mais 90 fichas em EVA. Embalagem: M.D.F. - 182 x 137 x 53 mm. Faixa etária: a partir de 05 anos.
1	UNID	SOROBAN - Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado com 1,5mm de diâmetro e 240mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6mm e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior. Medindo 260x100x14mm.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 72

11. 01.04.02.0996-0 KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO - ACESSÍVEL, composição:

1	UNID	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA - Capa Dura com cantos arredondados para maior segurança, com medida 140X200mm. Descrição da capa: personalizada em 4 cores com impressão Offset conforme arte fornecida pelo órgão. Capa em papelão 1,4mm revestido por Couchê 170g, impresso 4 cores, com laminação BOPP e espiral metálico revestido por nylon na cor preta. Descrição do miolo: 104 folhas (208 páginas diferentes), 02 dias por página, impresso em papel reciclado branco com no mínimo 63g/m2 com impressão em 02 cores. Miolo com cantos arredondados para maior segurança. Conter no miolo da agenda mapas, corpo humano, tabela periódica e bandeiras impresso em 4 cores. Apresentar informações como: dados pessoais, calendário permanente 2025 / 2026 / 2027, Hino Nacional, Hino de Mogi das Cruzes, Mapa Mundi, Mapa do Brasil, Mapa de Mogi das Cruzes, Unidades Federadas, Pesos e Medidas. Constar na contra capa dados do fabricante e produto. O material deve estar de acordo com as normas ABNT e certificado pelo FSC ou similar. Deverá apresentar com a amostra, laudo de segurança da agenda com os cantos arredondados em nome do fabricante feito por laboratório credenciado com informações sobre os testes no papel do produto, ensaios referentes a resistente a quedas, componentes pequenos, bordas cortantes e pontas agudas, atendendo as normas da ABNT NBR 15236 / 2020.
2	UNID	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO - medindo no mínimo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina, e o corpo do depósito translúcido onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contando selo do INMETRO e dados de identificação do fabricante.,
2	UNID	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 73

1	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS - Caderno de cartografia espiral, capa dura, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm, miolo branco gramatura mínima: 56 g/m ² , capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 780 g/m ² e revestido com papel couchê 115 g/m ² , plastificado. Capa e contra capa com Personalização 4x0, conforme arte a ser fornecida pela administração. Na contra capa deverá constar as seguintes informações: Marca e características do produto (formato, n.º de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado com a amostra, cópias autenticadas do FSC ou CERFLOR e da norma ABNT 15.732 do fabricante.
6	UNID	CADERNO COM PAUTA AMPLIADA para baixa visão, formato 200x280mm, composto por miolo em papel 75g/m ² , com no mínimo 96 folhas, impressão 1x1 cor de 16 pautas na cor preto. Capa e contracapa confeccionadas com lâmina flexível de plástico branca, impressas em uma cor traço de arquivo digital fornecido, com tintas resistentes e atóxicas, espiral injetado em plástico verde ou cristal.
3	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - corpo cilíndrico ou sextavado, com respiro central, tampa ventilada removível na cor da tinta, com haste para fixação e furação anti asfixiante, ponteira em polipropileno(pp) na cor da tinta, diâmetro do corpo até 8,6 mm, comprimento do corpo sem tampa 144 mm (variação +/- 2mm), tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 74

1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente azul ou rosa, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
1	UNID	CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta facetada, cor fluorescente verde, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água.
2	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA - Cola líquida branca com no mínimo 100g. Composição: Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em politereftalato de etileno, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top, injetado em polipropileno. Viscosidade de 2000 – 4000 cP (centipoise). Teor de sólidos de 23 – 25%. pH a 25°C de 3,5 – 5,0. Validade mínima de 18 meses. Produto certificado pelo INMETRO.
1	UNID	COMPASSO ESCOLAR - Compasso tipo escolar, com suporte universal para lápis, com cabeça ergonômica e hastes de metal rígido. Acondicionado em estojo plástico resistente, na embalagem deverá constar marca, dados do fabricante ou importador e selo do Inmetro ou equiparado. Apresentar amostra em embalagem original.
1	UNID	TRANSFERIDOR BRAILLE - Produto nacional de alta qualidade e durabilidade, transferidor em graus com marcações táteis, material do produto em cristal de alto impacto, dimensões da régua (L x A x P) 14 Cm x 0,12 Cm x 5,9 Cm, peso aproximado 58 Gramas
1	UNID	ESTOJO ESCOLAR – confeccionado em etil vinil acetato, revestido em poliéster tubular de 120 gramas na parte externa, montado em 2 partes unidas através de zíper com 1 cursor e emenda com poliéster de 370 gramas redobrado e sem costura aparente, sendo a parte superior com o logo da prefeitura em alto relevo medindo aproximadamente 15 cm (arte a ser fornecida pela administração), medidas aproximadas do estojo: comprimento 21cm, altura 7cm e largura 8cm.
1	CX	LÁPIS DE COR SEXTAVADO - 12 CORES - confeccionado em madeira reflorestada,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 75

		proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em processo hot stamping, mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. O lápis possui uma colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
2	UNID	ENGROSSADOR - adaptador para melhorar o controle da escrita, não deixando o lápis escorregar das mãos ou da mesa, produzido em borracha que se encaixa em vários tipos de materiais, como lápis, canetas, pincéis finos, entre outros. Para canhotos e destros.
1	CX	LAPIS DE COR TONS DE PELE, contendo 12 cores formato sextavado, fabricado com resina termoplástica ou madeira reflorestada. Medidas aproximadas: 175 mm de comprimento x 7 mm de diâmetro. Mina 3,3 mm. Caixa com 12 unidades em tons de peles e cabelos. Produto certificado pelo inmetro.
3	UNID	LAPIS 4B - Lápis tipo grafite, graduação 4B. Formato: Cilíndrico Ou Sextavado, Diâmetro do Lápis [+/- 0,5mm]: 7 Mm, Comprimento do Lápis [+/- 5mm]: 175 Mm, Tinta e Verniz: Não Tóxico. Confeccionado em madeira reflorestada, isenta de nós, com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento.
1	UNID	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA COR AZUL - confeccionada com lâmina de politereftalato de etila, contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado com a amostra laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2020, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2018 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi politereftalato de etila emitidos por laboratório.
1	UNID	PINCEL CHATO Nº 16 - virola de alumínio, pelo natural, cabo de madeira com certificado FSC, acabamento da pintura na cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 76

		desprendam durante o manuseio.
1	UNID	REGUA COM LUPA - Aumento de no mínimo 3X o tamanho real. A régua deve centralizar as linhas para facilitar a leitura, reduzindo o esforço dos olhos e facilitando a leitura de mapas e livros. Aumento deve ser livre de distorções. Dimensões aproximadas 21 x 2,5 x 1,2 cm. Material: Acrílico.
1	UNID	SACOLA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT- boca de palhaço, medidas aproximadas de 400 mm x 600 mm e espessura mínima de 20 micras. Na cor transparente, personalizada conforme arte a ser fornecida pela prefeitura na cor azul.
1	UNID	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA - medindo entre 12 cm de comprimento, contendo símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. O produto acondicionado em blister. Embalagem contendo marca, referência e selo da certificação do INMETRO.
1	CX	NUMERO BRAILLE MOVEL - Contendo 10 peças em MDF, medidas aproximadas das peças 75x45x3 mm. Estojo e peças em MDF – 223x125x40 mm. As peças deverão ter um recorte na parte superior para indicação da leitura. Faixa etária: A partir de 04 anos
1	UNID	REGLETE - A Reglete Positiva é deverá ser produzida em plástico de alta resistência, medidas aproximadas 12,5 x 5,5cm, contendo 12 celas e 4 linhas, peso aproximado 50g. Deve acompanhar punção
1	PCT	PAPEL SULFITE 40 A4 – 500 fls. Produzido com papel off set, gramatura 120 g/m ² , com certificação FSC, embalado em saco plástico.
1	CX	ALFABETO BRAILLE GRANDE - composto por seis peças de madeira medindo 14cm x 8cm, com seis círculos vazados e 36 círculos emborrachados que se encaixam nas bases com pinos de encaixe redondos em borracha sintética. Cada peça corresponde a uma cela Braille a ser preenchida com os círculos formando letras, números e outros símbolos do alfabeto Braille. O Alfabeto Braille torna o aprendizado da escrita Braille mais dinâmico.
1	CX	ALFABETO BRAILLE VAZADO CELA PEQUENA - Contendo 27 peças em MDF, medidas aproximadas 30 x 60 x 5,2 mm, mais 90 fichas em EVA. Embalagem: M.D.F. - 182 x 137 x 53 mm. Faixa etária: a partir de 05 anos.
1	CX	SOROBAN - Estrutura retangular confeccionada em polipropileno, sem arestas, na cor amarela, com cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 77

		que permitam a troca do forro interno de pressão, com 21 eixos em metal cromado com 1,5mm de diâmetro e 240mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6mm e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior. Medindo 260x100x14mm.
1	CX	KIT MULTIPLANO 180 PEÇAS - composto por: compartimento superior reservado para hastes, barras de estatística, pinos, fixadores, elásticos e base de operações; compartimento inferior: reservado para os pinos identificados em braille, contendo 10 pinos de cada algarismo, sinal ou letra; multiplano retangular: possui 546 furos distribuídos em 26 linhas e 21 colunas; multiplano circular: possui 72 furos na circunferência, distribuídos de 5 em 5 graus; 12 furos no seu interior, que representam a projeção de raio sobre os eixos, nos ângulos de 30, 45 e 60 graus, e um furo central. Deverá acompanhar o manual. Pode ser utilizado do ensino fundamental ao ensino médio. Podem ser trabalhados diversos conteúdos: tabuada, divisores, números primos, raiz quadrada, produtos notáveis, figuras geométricas, cálculo de área, teorema de pick, gráficos de estatística, operações com pinos identificados em braille e indo-arábico, plano cartesiano, gráficos, parábolas, frações, trigonometria.

12 - 01.04.02.0997-9 KIT PROFESSOR, composição:

30	UNID	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA - Composição: borracha sintética isenta de pvc, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: resina pet reciclado. Atóxica. Medidas aproximadas: 45 mm x 30 mm x 12 mm. Deverá apresentar com a amostra, laudos emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, tanto da capa protetora, como da borracha, atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 (toxicologia) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), será obrigatória apresentação de ensaio laboratorial atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.
2	UNID	CANETA MARCADORA PERMANENTE PONTA FINA - Caneta: Marcador permanente ponta poliéster de 2.0mm, tinta à base de álcool. Nas cores: Preta, Azul e Vermelha. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados do fabricante
2	UNID	CANETA MARCADORA PERMANENTE PONTA FINA - Caneta: Marcador permanente ponta poliéster de 4.0mm, tinta à base de álcool. Nas cores: Preta,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 78

		Azul e Vermelha. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados do fabricante
10	UNID	COLA BASTÃO - 40 GRAMAS, produto deve obrigatoriamente possuir em sua composição a polivinilpirrolidona. Para uso em materiais como: papel, madeira, tecido. Peso: 36 a 40g/unidade - lavável e não tóxica. Deverá conter selo do INMETRO na embalagem.
1	UNID	COLA BRANCA 1000GR.LIQUIDA - adesiva a base de PVA para papel.- embalagem com dados de identificação do produto. - Data de fabricação e validade- produto sem cheiro forte- composição: poli acetato de vinilia, álcool polivinílico, aditivos e água."
30	UNID	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 02, FORMATO SEXTAVADO - medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC.
5	KIT	KIT DE 100 PALITOS DE SORVETE ponta redonda, o palito deverá ser fabricado com matéria-prima de altíssima qualidade, com madeira de reflorestamento, pacote com 100 unidades.
25	KIT	BLOCO CRIATIVO A4 (210x97mm) 6 cores com 24 fls. Produzido com papel off set, gramatura 120 g/m ² , para uso escolar e artesanato. Capa em papel off set 150 g/m ² com impressão 4x0 contendo informações do produto, contracapa em papelão reciclado 0,9mm, fechamento na parte superior com fita de PVC preta medindo 45mm.
1	UNID	TESOURA cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável medindo aproximadamente 21 cm, produto embalado em blister.
2	CX	KIT COM 06 UNIDADES de tinta guache colorida, têmpera guache, atóxica, caixa contendo 06 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 250 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrico. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. O produto dever possuir certificação do Inmetro.
300	UNID	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO, aproximadamente 210x297mm,70 g/m ² , constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante.
1	PCT	PAPEL SULFITE BRANCO 75MG2 – papel sulfite A4 nas medidas 210 mm x 297



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 79

		mm, com gramatura de 75 gr, cor branco, pacote com 100 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. O produto deve conter certificação fsc ou similar.
--	--	---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, AL. D)

Para garantir a qualidade dos materiais e padrão de qualidade mínima necessária, para a habilitação, deverá ser solicitado:

- Todos os requisitos de habilitação jurídica; fiscal, social e trabalhista previstos na Lei Federal 14.133/2021;
- Exigência de atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto para a contratação;
- Comprovação da boa situação financeira através da apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Os índices mínimos exigidos são:

Índice de Liquidez Geral (ILG) > ou = 1,00

Índice de Liquidez Corrente (ILC) > ou = 1,00

Índice de Endividamento (IE) < ou = 0,50;

- Comprovação de possuir capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor da proposta.
- As licitantes provisoriamente vencedoras deverão enviar amostras, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da solicitação do(a) pregoeiro(a), para análise da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
- As entregas deverão ser ponto a ponto em todas as unidades escolares de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
- Os locais de entrega são os listados abaixo:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 80

NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
CEIM ADAHYLA MARQUES CAMPOS CARNEIRO (PROFª)	RUA SÃO JORGE, 20	CJ. SANTO ANGELO
CEIM ARGÊU BATALHA (DR.)	RUA SANTA HELENA, 381	BOTUJURU - LADO SUDOESTE
CEIM BENEDITO FERREIRA LOPES	RUA PROFª ALICE THEREZA CO-TRIM GUERREIRO DA SILVA, 22	VILA LAVINIA
CEIM DIONE ROCHA ROMANOS (PROFª)	RUA GERALDO GOMES LOUREIRO (ANTIGA RUA UNICOR), 817	VILA BRASILEIRA
CEIM HAYDÉE BRASIL DE CARVALHO (PROFª)	RUA ANTENOR DE SOUSA MELO, 146	JARDIM MARICA
CEIM HORÁCIA DE LIMA BARBOSA	RUA HIPÓLITO DA COSTA, 33	JARDIM SAO PEDRO
CEIM IGNÊZ MARIA DE MORAES PETTENÁ (PROFª)	RUA CLÁUDIO SALES VICENTINI, 93	VILA BELA FLOR
CEIM INEZÉLIA DA MOTTA RONDON (PROFª)	RUA JOÃO VASSOLER, 400	CIDADE PARQUELANDIA
CEIM LOURDES GUERRA DE CAMPOS (PROFª)	RUA CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA, 1070	VILA NATAL
CEIM RICHER ROMANO NETO	RUA JÚLIO PRESTES, 105	JARDIM ESPLANADA
CEIM SEBASTIÃO DA SILVA	RUA DOMINGOS DE SOUZA, 185	JARDIM LAYR
CEIM TAKAO IKEDA (PROF.)	RUA QUATRO, 31	CJ. RES. JEFFERSON DA SILVA
CEIM THEREZA GERALDI DE ALMEIDA (SRª)	RUA MANOEL FERNANDES, 1131	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEMPRE BENEDITO FERREIRA LOPES	RUA PROFª ALICE THEREZA CO-TRIM GUERREIRO DA SILVA, 22	VILA LAVINIA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 81

CEMPRE IVAN NUNES SIQUEIRA (VER.)	AVENIDA KAORU HIRAMATSU, 2025	JARDIM OROPO (PROX. JARDIM SANTOS DUMONT I)
CEMPRE JOSÉ LIMONGI SOBRINHO (PROF.)	AVENIDA FELIPE SAWAYA, 595	BOTUJURU - LADO SUDOESTE
CEMPRE LOURDES LOPES RO-MEIRO IANNUZZI (PROFª)	RUA BENEDITO DOS SANTOS, 930	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEMPRE OSWALDO REGINO ORNELLAS	RUA BENEDITA PEREIRA FRANCO, 2801	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
CEMPRE RUTH CARDOSO (DRª)	TRAVESSA DOIS, 28	JARDIM LAYR
CEMPRE SÉRGIO MORETTI (PROF.)	RUA JOSÉ PEREIRA, 2978	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
EM ADOLFO CARDOSO (PROF.)	RUA ANTONIO ROZENDO DE LIMA, 363	QUATINGA
EM ADOLFO MARTINI (PROF.)	RUA ROMULO DE BRITO, 281	VILA INDUSTRIAL
EM AFONSO CAPORALI FILHO (PROF.)	RUA SEBASTIÃO MICHEL MIGUEL, 42	CJ. RES. COCUERA
EM ALMEIDA (CEL.)	RUA DOUTOR PAULO FRONTIN, 240	CENTRO
EM ÁLVARO DE CAMPOS CARNEIRO (DR.)	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS, 855	JUNDIAPEBA - PROX. RIO
EM ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA (PROFª)	RUA ELIAS PINHEIRO NOBRE, 81	VILA RACHEL
EM ANA MARIA BARBOSA GARCIA (PROFª)	AVENIDA FELIPE SAWAIA, 1030	BOTUJURU - LADO SUDOESTE
EM ANTONIO NACIF SALEMI	RUA MARIA OSÓRIO DO VALLE, 271	ALTO IPIRANGA
EM ANTÔNIO PASCHOAL GO-	AVENIDA MANOEL LINO DA SIL-	JARDIM AEROPORTO II



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 82

MES DE OLIVEIRA (PROF.)	VA, 164	
EM ANTONIO PEDRO RIBEIRO	ESTRADA MUNICIPAL ITAPETI / LAMBARI, 9099	MORALOGIA
EM APPARECIDA FERREIRA CURSINO (PROFª)	RUA ULISSES BORGES DE SI-QUEIRA, 1722	JARDIM UNIVERSO
EM ARMINDO FREIRE MÁR-MORA (DES.)	RUA ALOÍSIO DE AZEVEDO, 109	VILA NOVA APARECIDA
EM ASTRÉA BARRAL NÉBIAS (VERª)	RUA PROFª LUCINDA BASTOS, 1051	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
EM AUTA CARDOSO DE MELLO (PROFª)	RUA ÍCARO, 325	JARDIM AEROPORTO III (PROX. JARDIM PLANALTO)
EM BENEDITO ESTELITA DE MELLO (PROF.)	RUA ROGÉRIO TÁCOLA, 300	SOCORRO
EM BENEDITO FERREIRA LO-PES	RUA PROFª ALICE THEREZA CO-TRIM GUERREIRO DA SILVA, 22	VILA LAVINIA
EM BENEDITO LAPORTE VIEI-RA DA MOTTA (DR.)	AVENIDA ALFREDO CRESTANA, 431	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
EM CARLOS ALBERTO LOPES	RUA CORRÊA NETO, 366	MOGILAR
EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	RUA AVELINO NUNES DE SOUZA, 235	TAIACUPEBA
EM CÉLIA PINHEIRO FRANCO (PROFª)	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 328	MOGI MODERNO
EM CENIRA ARAÚJO PEREIRA (PROFª)	RUA SÃO PAULO, 250	CHACARA GUANABARA
EM CLÁUDIO ABRAHÃO (ENG.)	RUA BENEDITO CARVALHO FI-LHO, 12	JARDIM SANTA TEREZA
EM CLEONICE FELICIANO (PROFª)	RUA GUARATINGA, 400	JARDIM PIATA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 83

EM CYNIRA OLIVEIRA DE CASTRO (PROFª)	RUA ANTONIO MÁXIMO, 301	VILA SUISSA
EM DERMEVAL AROUCA (PROF.)	RUA JAIME ANGELO NOGUEIRA, 30	JARDIM IVETE
EM DORACY BAPTISTA DE CAMPOS PEREIRA (PROFª)	RUA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, S/N	VILA BRASILEIRA
EM EMILIE NEHME AFFONSO (PROFª)	RUA JOÃO MARIANO DE PAULA, 385	VILA SUISSA
EMESP JOVITA FRANCO AROUCHE (PROFª)	RUA JOSÉ D'CARLO, 85	VILA LAVINIA
EM ETELVINA CÁFARO SALUSTIANO (PROFª)	RUA QUATRO, 71	CJ. RES. JEFFERSON DA SILVA
EM EULÁLIO GRUPPI (PROF.)	RUA ISMAEL DA SILVA MELO, 559	VILA MOGI MODERNO
EM FLORISA FAUSTINO PINTO (PROFª)	RUA EUROPA, 20	JARDIM OROPO (PROX. JARDIM SANTOS DUMONT I)
EM FUJITARO NAGAO	ESTRADA FUJITARO NAGAO, 2020	BAIRRO DO NAGAO
EM GUIOMAR PINHEIRO FRANCO (PROFª)	RUA MARIA GIACCO RAMOS, 199	JARDIM SAO PEDRO
EM HELIANA MAFRA MACHADO DE CASTRO (PROFª)	RUA THOMAZ DOMINGUES, 210	VILA CLEO
EM HÉLIO DOS SANTOS NEVES (PROF.)	RUA MAURÍCIO JOSÉ OLIVEIRA, 365	RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
EM HENRIQUE PERES	RUA PROFª ANA MARIA BERNARDES, 280	VILA INDUSTRIAL
EM ILDA PEREIRA PEÑA ALVAREZ (PROFª)	RUA UBIRAJARA DE BARROS GOMES MARTINS, 170	JARDIM PRIMAVERA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 84

EM IRACEMA BRASIL DE SI- QUEIRA (PROFª)	AVENIDA RICIERI JOSÉ MARCAT- TO, 686	VILA SUISSA
EM ISIDORO BOUCAULT (DR.)	RUA JOSÉ AYRES GAMA, 25	VILA DA PRATA
EM IVETE CHUERY VIEIRA TORQUATO VICCO (PROFª)	RUA KIKUTARO SUZUKI, S/N	JARDIM IVETE
EM JACKS GRINBERG (PROF.)	AVENIDA AMAZONAS, 499	VILA CINTRA
EM JAIR ROCHA BATALHA (PROF. DR.)	RUA ULISSES BORGES DE SI- QUEIRA, 611	BRAZ CUBAS
EM JOÃO ANTONIO BATALHA	ESTRADA MUNICIPAL, 118	CHACARA DOS BAIANOS
EM JOÃO CARDOSO PEREIRA (PROF.)	RUA ADOLPHO LUGOBONE, 77	SABAUNA
EM JOSÉ ALVES DOS SANTOS	RUA PEDRO PAULO DOS SAN- TOS, 2485	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
EM JOSÉ CURY ANDERE	RUA SANTA LÚCIA, 264	JARDIM CECILIA
EM KAORU HIRAMATSU	RUA NOSSO SENHOR DO BON- FIM, 88	JARDIM RODEIO
EM LÁZARO GONÇALVES TEI- XEIRA (PROF.)	RUA PROFESSOR JOSÉ VEIGA, 190	CJ. HAB. SAO SEBASTIAO
EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	RUA THIAGO SILVESTRE FURTA- DO, 151	BIRITIBA USSU
EM LOURDES MARIA PRADO AGUIAR (PROFª)	RUA MATATHIAS NOGUEIRA NOVAES, 10	JARDIM ESPERANCA
EM LOURENÇO DELLA NINA	RUA MANOEL FERNANDES, 1151	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
EM LUIZ BERALDO DE MIRAN- DA (DR.)	AVENIDA PREFEITO MAURÍLIO DE SOUZA LEITE FILHO, 1851	PARQUE OLIMPICO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 85

EM LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	ESTRADA MOGI QUATINGA, 24	BARROSO
EM MARIA APARECIDA DE FARIAS (PROFª)	RUA DOUTOR JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE MORAES, 85	VILA JUNDIAI - SUL
EM MARIA APARECIDA PINHEIRO VOLPE (PROFª)	RUA EULINA ROSA DOS SANTOS, 217	VILA MUNICIPAL
EM MARIA COELI BEZERRA DE MELO (PROFª)	RUA BENEDITO DE OLIVEIRA, 100	JARDIM BELA VISTA
EM MARIA COLOMBA COLELLA RODRIGUES (PROFª)	RUA LAURENTINO ALVES DOS SANTOS, 188	VILA NATAL
EM MARIA EUGÊNIA FOCHI DE ARAÚJO (PROFª)	RUA FRANCISCO RÉGIS DE OLIVEIRA, 433	PARQUE RESIDENCIAL ITAPETY
EM MARIA JOSÉ TENÓRIO DE AQUINO SILVA (PROFª)	RUA JOSÉ GLICÉRIO DE MELO, 1462	JARDIM CAMILA
EM MARIA LUIZA MENEZES DA FONSECA (PROFª)	RUA SUSSUMO MORI, 40	VILA NOVA ESTACAO
EM MÁRIO PORTES (PROF.)	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS, 2251	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
EM MARLENE MUNIZ SCHMIDT (PROFª)	RODOVIA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 8881	VILA MORAES
EM MATHILDE PIRES DE CAMPOS MASI (PROFª)	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 47	SAO JOAO
EM MAURÍLIO DE SOUZA LEITE FILHO (PREF.)	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO, 44	JARDIM SAO PEDRO
EM MILTON CRUZ (DR.)	RUA ANTENOR DE SOUZA MELLO, 116	JARDIM MARICA
EM MONTEIRO LOBATO	RUA ABEL JOSÉ DA SILVA, 305	PONTE GRANDE
EM NARCISA DAS DORES PIN-	RUA MANOEL MARTINS SAN-	JARDIM ARACY



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 86

TO	CHES, 180	
EM NOEMIA REAL FIDALGO (PROFª)	AVENIDA EZELINO DA CUNHA GLÓRIA, 285	JARDIM MARICA
EM PAULO ROLIM LOUREIRO (DOM.)	ESTRADA MOGI QUATINGA, 141	PINDORAMA
EM PRIMO VILLAR (PROF.)	RUA JOÃO BATISTA FERNANDES, 250	BOA VISTA
EM(R) BAIRRO SÃO JOÃO	ESTRADA MOGI SALESÓPOLIS, KM 10	BIRITIBA USSU
EM(R) BENEDITO PEREIRA DE PAULA	ESTRADA DO BEIJA FLOR, KM 13	BEIJA FLOR
EM(R) CID TORQUATO (PROF.)	ESTRADA DAS VARINHAS, KM 3,5	BARRAGEM
EM REGINA CÉLIA NAJAR FERREIRA BORELLI (PROFª)	RUA BORACÉIA, 45	CJ. RES. NOVA BERTIOGA
EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	ESTRADA BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, 11	TAIACUPEBA
EM(R) GERALDA FERRAZ DE CAMPOS	ESTRADA DA VOLTA FRIA, KM 14	RIO ABAIXO
EM(R) HORÁCIO DA SILVEIRA (PROF.)	ESTRADA MOGI SALESÓPOLIS, 1451	BAIRRO DO NAGAO
EM(R) KAORU HIRAMATSU	ESTRADA VELHA MOGI - SANTA ISABEL, 11600	TABOAO
EM(R) NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ESTRADA MOGI DUTRA, 1500	TABOR
EM RODOLPHO MEHLMANN (PROF.)	RUA DOS VICENTINOS, 1216	VILA NATAL
EM SÉRGIO BENEDITO FER-	RUA SÃO JORGE, 30	CJ. SANTO ANGELO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 87

NANDES DE ALMEIDA (DR.)		
EM SÉRGIO HUGO PINHEIRO (PROF.)	RUA GEORGINA SOARES DE SOUZA, 195	JARDIM NOVE DE JULHO
EM SÔNIA BRASIL DE SIQUEIRA ANDREUCCI (PROFª)	RUA FÁTIMA, 62	JARDIM MARGARIDA
EM TERESA MARTINS PINHAL (PROFª)	RUA JOSÉ GALDINO DE CASTRO, 252	VILA JUNDIAI - SUL
EM THEREZINHA SOARES (PROFª)	RUA GERALDO GOMES LOUREIRO (ANTIGA RUA UNICOR), 830	VILA BRASILEIRA
EM VANDA CONSTANTINO DA COSTA (PROFª)	RUA GUTERMANN, 55	BRAZ CUBAS
EM WALDIR PAIVA DE OLIVEIRA FREITAS (DR.)	RUA GUTERMANN, 151	BRAZ CUBAS
EM WANDA DE ALMEIDA TRANDAFILOV (PROFª)	AVENIDA RICIERI BERTAIOLLI, 300	PARQUE SAO MARTINHO
EM WILMA DE ALMEIDA RODRIGUES (PROFª)	ESTRADA TABOÃO LAMBARI, S/N	TABOAO
ESCOLA CLINICA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - NEURAIDE REZENDE DA SILVA FUJITA (PROFª)	AVENIDA PEDRO ROMERO, 283	JARDIM MARICA
ESCOLA VIVA JUNDIAPEBA - MARLENE DA SILVA MALDONADO (PROFª)	RUA PROFESSORA LUCINDA BASTOS, 920	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CASA DA CÇ IRMÃ SALVADORA	RUA JOSÉ DOS SANTOS NETTO, 40	VILA DA PRATA
CASA DA CÇ SÃO SEBASTIÃO	RUA PEDRO PAULO DE CARLO, 340	VILA SAO SEBASTIAO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 88

CEIC ARCO-ÍRIS (EXTENSÃO)	RUA QUATRO, 300	PARQUE SAO MARTINHO
CEIC BRINCANDO E APREN-DENDO (EXTENSÃO)	RUA GONÇALVES MAGALHÃES, 21	JARDIM DAS BANDEIRAS
CEIC CAMINHO FELIZ I	RUA SANTA VIRGÍLIA, 59	VILA NOVA ESTACAO
CEIC CAMINHO FELIZ I (EX-TENSÃO)	RUA SUSSUMO MORI, 40	VILA NOVA ESTACAO
CEIC CAMINHO FELIZ I (EX-TENSÃO) - RUA SANTA VÍRGI-LIA	RUA SANTA VIRGÍLIA, 59	VILA NOVA ESTACAO
CEIC CAMINHO FELIZ I - RUA TIETÊ	RUA TIETÊ, 190	VILA NOVA ESTACAO
CEIC CURUMIM I	AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE ME-LO, 880	JUNDIAPEBA - PROX. RIO
CEIC EL SHADDAY	RUA FRANCISCO VILANI BICUDO, 470	VILA NOVA APARECIDA
CEI CIDADE MÁGICA I (EXTEN-SÃO)	RUA DOUTOR CARLOS DA SILVA TUPINIQUIM, 111	CENTRO
CEI CIDADE MÁGICA II	RUA FRANCISCO FRANCO, 327	CENTRO
CEIC MUNDO VIVO	RUA ELIAS PINHEIRO NOBRE, 91	VILA RACHEL
CEIC PEQUENO SER (EXTEN-SÃO)	AVENIDA JAPÃO, 3462	JARDIM ESPERANCA
CEIC PRIMEIROS PASSOS	RUA SEIS DE JUNHO, 377	TAIACUPEBA
CEIC QUERO-QUERO	RUA MATO GROSSO, S/N	CHACARA GUANABARA
CEIC RAI0 DE LUZ	RUA KEIJI YAMADA Nº 30 - ES-QUINA COM RUA MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA - NOVO HORI-	RESIDENCIAL NOVO HORI-ZONTE



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 89

	ZONTE, 30	
CEIC RAI0 DE LUZ (EXTENSÃO)	RUA MAURICIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 675 E 762	RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
CEIC SANTA CLARA I (EXTENSÃO)	RUA JOÃO RIBEIRO, 84	VILA SUISSA
CEIC SONHO DE CRIANÇA I	RUA FÁTIMA, 76	JARDIM MARGARIDA
CEIC SONHO DE CRIANÇA II	AVENIDA CELESTE, 475	JARDIM MARGARIDA
CEIC VILA NOVA UNIÃO	RUA MANOEL INÁCIO DA SILVA ALVARENGA, 771	VILA NOVA UNIAO - SUL
CEIC VITÓRIA I	RUA B, 160	VILA MORAES
CEIM ADELAIDE FERREIRA VIANNA DO RIO (PROFª) - EEI SANTANA I	RUA GRAMADO, 191	CJ. RES. BOSQUE
CEIM ALCIDES DE VICENTE (VER.) - CEIC RAI0 DE LUZ II	RUA MARIA JOSÉ RODRIGUES, 75	RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
CEIM ALCIDES PAIS DE MORAES - CEIC CRIANÇA FELIZ II	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, 6980	VILA MORAES
CEIM ALDEMY GOMES DE OLIVEIRA (ARQ.) - CEIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA, 3102	CJ. RES. COCUERA
CEIM AMÁLIA THEREZA MANNA DE DEUS (PROFª) - ECEI A SEMENTINHA II	RUA FRANCISCO RODRIGUES PASSOS, 217	VILA LAVINIA
CEIM AMAURI RODRIGUES LEITE (PROF.) - CEIC MUNDO FELIZ III	RUA AVELINO FARIA DE SOUZA FRANCO, 1460	VILA NOVA APARECIDA
CEIM AMAYR RIBEIRO DE GODOY BORBA (PROFª) - EEI JA-	RUA JUGURTA LOURIVAL GLÓ-	VILA MOGI MODERNO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 90

BUTI I	RIA, 389	
CEIM ANÉSIO URBANO - CEIC VILA NOVA UNIÃO II	RUA MANOEL INÁCIO SILVA ALVARENGA, 747	VILA NATAL
CEIM ANNA BECKER SALÉM (DRª) - CEIC PARQUE DA ALEGRIA I	AVENIDA PREFEITO MAURÍLIO DE SOUZA LEITE FILHO, 2661	PARQUE OLIMPICO
CEIM ANTÔNIO BÓS VIDAL FILHO - CEI PEQUENINOS DO REI II	RUA JACKES JONES, 332	JARDIM BELA VISTA
CEIM APOLÔNIA PESSOA DE OLIVEIRA - CEIC SOLZINHO FELIZ I	RUA ELIAS FERNANDES GARCEZ, 151	PARQUE DAS VARINHAS
CEIM ATTÍLIO BERTA (PADRE) - CEIC RAIOS DE LUZ III	RUA MARIA APARECIDA LOPES FAURY, SN	BOTUJURU - LADO NORDESTE
CEIM CÁCIO COSTA NEVES (PROF.) - CEIC ESTRELA DA MANHÃ II	RUA TONGA, 480	JARDIM SANTOS DUMONT I
CEIM CARLOS GARCIA (DR.) - CEIC MADRE ESPERANÇA DE JESUS	RUA NITO SONA, 961	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM CLARA RODRIGUES NAHUM (PROFª) - CEI PEQUENOS INVENTORES	RUA TURQUIA, 421	JARDIM SANTOS DUMONT I
CEIM CLEMENTINA ALVES DALBELLES - CEIC CAMINHO FELIZ II	RUA DOIS - RUA PAULO EDUARDO DO VALE PEREIRA, 11	VILA JUNDIAI - SUL
CEIM DÉBORA DE SIQUEIRA BITARÃES FRANCO (PROFª) - CEIC SANTO AGOSTINHO II	RUA AUGUSTO REGUEIRO COM RUA LAURINDO PEREIRA NETTO, NC	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
CEIM DIRCEU DO VALLE - CEI	RUA TURQUIA, 417	JARDIM SANTOS DUMONT I



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 91

HEROIS DO FUTURO		
CEIM DORA MARIA CARDOSO PEREIRA DE MIRANDA - LAR DA CÇ SANTA RITA DE CÁSSIA I	RUA ROSA BORATTO, 121	PARQUE SANTANA
CEIM EGBERTO MALTA MOREIRA (PROF.) - CEIC EL SHAD-DAY II	RUA AGENOR BERTINI (TENENTE), 202	VILA REI (PROX. JARDIM IVETE)
CEIM ELIANE HIRATSUKA (PROFª) - CEI O BOM SAMARITANO	AVENIDA JOSÉ GLICÉRIO DE MELLO, 1771	JARDIM CAMILA
CEIM EPAPHRAS GONÇALVES ENNES (PROF.) - CRECHE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA II	RUA CORONEL EDUARDO LEJEUNE, 514	BRAZ CUBAS
CEIM GERALDINA PORTO WITTER (PROFª) - EEI JABUTI II	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS, 2581	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
CEIM GERALDO FELÍCIO DOS REIS (PROF.) - CEI EBENEZER	RUA ANTÔNIO BÓZ VIDAL, 54	JARDIM BELA VISTA
CEIM GERALDO FELÍCIO DOS REIS (PROF.) - ECEI A SEMENTINHA I	AVENIDA CAPITÃO ARCÍLIO RIZZI, 54	JARDIM BELA VISTA
CEIM HELENA BRASIL DE REZENDE (PROFª) - CEI PEQUENINOS DO REI	AVENIDA NILO MARCATTO, 2700	JARDIM SAO PEDRO
CEIM HELENA CERILLA JUSEVICIUS ALVES (PROFª) - CEIC SOLZINHO FELIZ II	AVENIDA JAPAO, 7686	CJ. SANTO ANGELO
CEIM HELENICE MASSARO DUQUE (PROFª) - EEI SANTA-NA III	RUA FIJI, 392	JARDIM SANTOS DUMONT I



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 92

CEIM HENRIQUE PERES (PREF.) - CEIC VITÓRIA III	RUA APRÍGIO DE OLIVEIRA, 336 / 356	VILA INDUSTRIAL
CEIM ILKA LOPES CAMPOLINO (PROFª) - NE CASTELO FORTE III	RUA JUSTINIANO JOSÉ DA RO- CHA, 101	JARDIM SAO PEDRO
CEIM ITAMAR ALVES DOS SANTOS - CEIC DOCE LAR	RUA JOSÉ BENEDITO DOS SAN- TOS, 164	VILA BRASILEIRA
CEIM IVONE APARECIDA DE JESUS LARRUBIA MOYA (PRO- Fª) - CEIC SANTA CLARA I	RUA NINA RODRIGUES, 71	VILA SUISSA
CEIM IVONE BAGHOSS (PROFª) - CEIC CAMINHO FELIZ I	RUA SANTA VIRGÍNIA, 101	VILA NOVA ESTACAO
CEIM JOÃO GUALBERTO MA- FRA MACHADO (PROF.) - CEIC BRINCANDO E APRENDENDO II	RUA MANOEL DE FREITAS GAR- CIA, 540	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM JOSÉ DE MOURA SAN- TOS (JORNALISTA) - CEIC MA- DRE ESPERANÇA DE JESUS III	RUA GUARATINGA, 362	JARDIM PIATA
CEIM JOSÉ MARCOS GONÇAL- VES (VEREADOR) - LAR DA CÇ SANTA RITA DE CÁSSIA II	RUA BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, 321	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM JOSÉ MARIA BATALHA - CEIC MUNDO FELIZ II	RUA MONTE GOLLAN, 100	CJ. HAB. SAO SEBASTIAO
CEIM JÚLIA DE MORAES SI- QUEIRA - CEIC VITÓRIA II	RUA SÃO BENEDITO, 25	TAIACUPEBA
CEIM JURANDYR DE OLIVEIRA (PROF.) - EEI SANTANA II	RUA ARATIMBÓ, 156	JARDIM LAYR
CEIM JURANDYR FERRAZ DE CAMPOS (PROF.) - LAR DA CÇ SANTA RITA DE CÁSSIA III	RUA DR. JOSÉ OSWALDO JAR- DIM DE AZEVEDO, 545	VILA SAO SEBASTIAO



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 93

CEIM LEILA DE QUEIROZ BENEFORTI (PROFª) - CEIC SONHO MEU II	RUA BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, 373	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM LUIZA CONCEIÇÃO SILVA (PROFª) - CEIC ARTE DO APRENDER	AVENIDA GUMERCINDO GONCALVES, S/N	REAL PARK TIETE
CEIM LUIZA CONCEIÇÃO SILVA (PROFª) - CEIC DÓ - RÉ - MI II	AVENIDA GUMERCINDO GONCALVES, S/N	REAL PARK TIETE
CEIM LUIZ CARLOS BACCI (DR.) - CRECHE NOSSA SRª DO CARMO III	RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS, 2591	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
CEIM MARA FIERRO MACHADO PIRES (PROFª) - CEIC CANTINHO FELIZ	RUA JOSÉ MARQUES, 313	JARDIM MODELO
CEIM MÁRCIA LUIZA ALVES DOS ANJOS (PROFª) - CRECHE NOSSA SRª DO CARMO II	RUA HENRIQUE PETTENA, 334	CJ. RES. NOVA BERTIOGA
CEIM MARCUS ADALBERTO ABIB - CEIC SANTO AGOSTINHO	RUA BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, 975	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM MARIA APARECIDA MANA GONÇALVES (PROFª) - CEIC QUERO-QUERO	RUA SANTA CATARINA COM A RUA MINAS GERAIS, 821	CHACARA GUANABARA
CEIM MARIA APPARECIDA DE CAMPOS MASCI FARIA - CEIC SANTA CLARA III	AVENIDA BENEDICTO PEREIRA DE FARIA, 740	JARDIM ARACY
CEIM MARIA APPARECIDA MEIRELLES DE AZEVEDO AROUCA (PROFª) - CEIC BRINCANDO E APRENDENDO	RUA FAGUNDES VARELA, 221	JARDIM DAS BANDEIRAS
CEIM MARIA DO CARMO INES-TAL FERRÉ (PROFª) - CASA DA	AV FRANCISCO RUIZ ESQUINA COM PROFª DORA PERETTI, 22	VILA DA PRATA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 94

CÇ IRMÃ SALVADORA		
CEIM MARIA HELENA CHERMANN (PROFª) - CEIC SOLZINHO FELIZ III	AVENIDA KAORU HIRAMATSU, 2015	JARDIM OROPO (PROX. JARDIM SANTOS DUMONT I)
CEIM MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA - CEIC DÓ - RÉ - MI	RUA CECÍLIA DA ROCHA, 2301	JUNDIAPEBA - CENTRAL
CEIM MARIA JOSÉ ANDERE (PROFª) - CEIC VILA JUNDIAÍ - MIRAGE	RUA AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES ANJOS, 224	RESIDENCIAL MIRAGE
CEIM MARIA JOSÉ MARTINS DE CAMARGO - CEIC SONHO MEU	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1111	BOTUJURU - LADO NORDESTE
CEIM MARIA LUIZA FERNANDES (PROFª) - CEIC MADRE ESPERANÇA DE JESUS II	RUA CARAGUATATUBA, 603	JARDIM PIATA
CEIM MARIA LUZIENE FARIAS DOS SANTOS (PROFª) - CEIC MUNDO FELIZ I	RUA BENEDITA APARECIDA LAPIDO, 334	VILA CINTRA
CEIM MARIA MARTINHA CARDOSO PAES - EEI SANTA TEREZINHA I	RUA CAMILO JOSÉ DE MIRANDA, 222	BIRITIBA USSU
CEIM MAURÍCIO CHERMANN (EDUCADOR) - CEIC SANTO AGOSTINHO III	RUA LOURENÇO DELLA NINA, NC	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM MAURO OTTONI MARTINS - CEIC ARCO-ÍRIS	ESTRADA DA AROEIRA, 500	PARQUE SAO MARTINHO
CEIM MIGUEL PEREIRA ALVES REIS (PROF.) - CEIC ESTRELA DA MANHÃ I	RUA ANTONIO FRANCISCO LISBOA, 138	VILA CAPUTERA (PROX. NOVA BERTIOGA)
CEIM NEIDE PIMENTA HABICE	RUA BENEDITO MARCONDES DA	VILA BRASILEIRA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 95

- CEIC PEQUENO SER	SILVA, 726	
CEIM NELSON ALBISSÚ - CEIC CURUMIM III	RUA AUGUSTO REGUEIRO, 2970	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
CEIM NYSSIA APPARECIDA FREITAS MEIRA (PROFª) - CRECHE CRISTO MISERICORDIOSO II	RUA PROF JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO, 271	VILA BRASILEIRA
CEIM OSMIRALDO DA SILVEIRA (PROF.) - CEIC ARCO-ÍRIS II	RUA ITAQUAQUECETUBA, 144	VILA CLEO
CEIM OSMIRALDO DA SILVEIRA (PROF.) - CRECHE CRISTO MISERICORDIOSO III	RUA ITAQUAQUECETUBA, 144	VILA CLEO
CEIM OTTO CARLOS BRASIL DE REZENDE (COMTE) - CEIC ARCO-ÍRIS III	RUA PREFEITO SEBASTIÃO CASCARDO, 1117	JARDIM UNIVERSO
CEIM RAPHAEL CUSATIS - CEI CIDADE MÁGICA I	AVENIDA HENRIQUE EROLES, 205	ALTO IPIRANGA
CEIM REYNALDO BATALHA (PROF.) - EEI SANTA TEREZINHA II	RUA BENEDICTO JOSE LEITE, 786	JARDIM SAO PEDRO
CEIM THEREZA AMORIM MARTINEZ (PROFª) - CEIC DOCE LAR III	AV. CELESTE , 375	JARDIM MARGARIDA
CEIM THEREZINHA MIRANDA DE PAULA (PROFª) - CEIC SANTA CLARA II	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ BARCA, 182	FAZENDA RODEIO
CEIM TINA DELLA VEDOVA - CEIC CURUMIM II	RUA JOSE PEREIRA, 1870	JUNDIAPEBA - LADO LESTE
CEIM WALTER APARECIDO DA SILVA (PROF.) - CEIC CRIANÇA	RUA FRANCISCO VILELA, 51	PONTE GRANDE



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 96

FELIZ		
CEIM WILSON NOGUEIRA (PROF.) - CEIC DOCE LAR II	AVENIDA KAORU HIRAMATSU, 1700	JARDIM OROPO (PROX. JARDIM SANTOS DUMONT I)
CEIM WILSON SALOMÃO CURY (VER.) - CEIC PARQUE DA ALEGRIA II	AVENIDA PREFEITO MAURILIO DE SOUZA LEITE, 2151	PARQUE OLIMPICO
CRECHE CRISTO MISERICORDIOSO I	RUA FRANCISCO MARTINES CASANOVA, 21	JARDIM ESPERANCA
CRECHE CRISTO MISERICORDIOSO II	RUA JOÃO GUALBERTO MAFRA MACHADO, 18	VILA BRASILEIRA
CRECHE FRANCISCO DE ASSIS	RUA APRÍGIO DE OLIVEIRA, 130	VILA INDUSTRIAL
CRECHE FRATERNIDADE	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 83	CENTRO
CRECHE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA I	RUA PADRE ORFEU MIATTO, 56	JARDIM ESPERANCA
CRECHE JARDIM AEROPORTO III	PRAÇA AERONÁUTICA, S/N	JARDIM AEROPORTO III (PROX. JARDIM PLANALTO)
CRECHE JARDIM SÃO PEDRO	AVENIDA PAULO VI, 416	JARDIM SAO PEDRO
CRECHE JESUS BOM PASTOR	AVENIDA KAORU HIRAMATSU, 47A	JARDIM OROPO (PROX. JARDIM SANTOS DUMONT I)
CRECHE NOSSA SRª DO CARMO I	RUA TENENTE MANOEL ALVES DOS ANJOS, 755	JUNDIAPEBA - LADO OESTE
CRECHE NOSSA SRª DO SOCORRO	RUA FRANCISCO MARTINS, 96	SOCORRO
CRECHE SANTANNA	RUA SÃO JOÃO, 679	VILA BELA VISTA
CRECHE SÃO JOSÉ OPERÁRIO	RUA DOUTOR CORRÊA NETTO,	MOGILAR



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 97

	334	
CRECHE SUELI PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOSÉ LUGOBONE, 66	SABAUNA
ECEI A SEMENTINHA I	AVENIDA VOLUNTÁRIO FER- NANDO PINHEIRO FRANCO, 1006	VILA RUBENS
E EI COLÉGIO HERMOM	ESTRADA MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA, 1	TABOAO
E EI LAR ESCOLA DE MOGI DAS CRUZES	AVENIDA ANTONIO NASCIMIEN- TO COSTA, 165	VILA OLIVEIRA
E EI SANTANA I (EXTENSÃO)	RUA CABREUVA, 47	CJ. RES. BOSQUE
ESCOLA MARIA, MÃE DO DI- VINO AMOR I	RUA DO ROSÁRIO, 331	BOTUJURU - LADO NORDES- TE
ESCOLA MARIA, MÃE DO DI- VINO AMOR II	AVENIDA FRANCISCO RODRI- GUES FILHO, 9515	BOTUJURU - LADO NORDES- TE
LAR DA CÇ SANTA RITA DE CÁSSIA I (EXTENSÃO)	AVENIDA HENRIQUE EROLES, 1258	VILA LAVINIA
LAR DA CÇ SANTA RITA DE CÁSSIA II (CEIM PROF. CÁCIO COSTA NEVES)	RUA TONGA, 480	JARDIM SANTOS DUMONT I
NE CASTELO FORTE I	RUA HAMILTON SILVA E COSTA, 346	MOGILAR
NE CASTELO FORTE II	AVENIDA SÃO PAULO, 1028	VILA OLIVEIRA
NR NOSSA SRª DAS GRAÇAS	RUA JOAQUIM DE MELLO FREI- RE JÚNIOR, 1477	VILA NOVA UNIAO - SUL

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inc. XXIII, AL. E e art. 40, § 1º da lei 14.133/21, inc. II e III)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 98

- No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
- O objeto será recebido nas unidades escolares indicadas neste Termo de Referência, por servidores responsáveis, que deverão atestar o recebimento.
- A Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes reserva para si o direito de recusar produtos em desacordo com o Edital e proposta de preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da empresa contratada, sem qualquer custo à contratante.
- Ocorrendo rejeição do produto, a contratada será notificada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes para efetuar as correções cabíveis dentro do prazo fixado.
- A recusa da contratada em realizar as correções cabíveis implicará na aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inc. XXIII, AL. F)

O objeto será executado através de entregas parciais definidas através de cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação a(s) empresa(s) vencedora(s).

As entregas serão ponto a ponto nos locais indicados neste Termo de Referência.

O servidor designado como fiscal da Ata de Registro de Preços será: Joseval Miguel Freire da Silva RGF 17.113.

O servidor designado como gestor da Ata de Registro de Preços será: João Paulo de Lima RGF 21.571.

A fiscalização e gestão seguirão as disposições constantes na Lei Federal 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inc. XXIII, AL. G)



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 99

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento do produto.

As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

8. NATUREZA, COMPLEXIDADE E A FREQUÊNCIA DO OBJETO

A natureza do serviço é essencial para o fornecimento de insumos para atendimento a todos os discentes do Município de Mogi das Cruzes. Os serviços são de complexidade alta e devem ser realizados da forma descrita neste termo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inc. XXIII, AL. H)

Modalidade: Pregão na forma Eletrônica, pelo sistema de Registro de Preços.

Regime de Execução: Empreitada por preços unitários

Critério de Julgamento: Menor preço por lote

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inc. XXIII, AL. J)

As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios/Federais, sendo que na expedição da Nota de Empenho ou documento equivalente serão informadas nas fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 100

11. CERTIFICAÇÃO

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

Elaborado por João Paulo de Lima

MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 101

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar
Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

PROCESSO PMMC Nº 9.066/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DISCENTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, INCLUINDO MONTAGEM E ENTREGA PONTO A PONTO.

Prezados Senhores,

Na condição de licitante interessado na Licitação regida pelo Edital de Pregão Eletrônico nº **151/2024**, a empresa, CNPJ n.º, sediada à, Cidade, Estado, vem através desta, formalmente declarar, sob as penas da Lei que:

- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores;
- para efeito do cumprimento ao estabelecido art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 que, esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, nada havendo o que a desabone para participar do certame realizado no Pregão em epígrafe;
- para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, **perigoso** ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 102

ANEXO III
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

PROCESSO PMMC Nº 9.066/2024

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DISCENTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, INCLUINDO MONTAGEM E ENTREGA PONTO A PONTO.

PREZADOS SENHORES:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

LOTE 1: AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0986-3	KIT	KIT ESCOLAR - INFANTIL I E II	12.243	R\$	R\$

LOTE 1A: COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0986-3	KIT	KIT ESCOLAR - INFANTIL I E II	4.081	R\$	R\$

LOTE 2: AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0987-1	KIT	KIT ESCOLAR – INFANTIL III E IV	18.468	R\$	R\$

LOTE 2A: COTA RESERVADA ME/EPP						
ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0987-1	KIT	KIT ESCOLAR – INFANTIL III E IV	6.155	R\$	R\$

LOTE 3: AMPLA CONCORRÊNCIA						
----------------------------	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 103

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0988-0	KIT	KIT ESCOLAR – 1º ao 3º ANO	29.607	R\$	R\$

LOTE 3A: COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0988-0	KIT	KIT ESCOLAR – 1º ao 3º ANO	9.868	R\$	R\$

LOTE 4: AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0989-8	KIT	KIT ESCOLAR – 4º e 5º ANO	19.416	R\$	R\$

LOTE 4A: COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0989-8	KIT	KIT ESCOLAR – 4º e 5º ANO	6.472	R\$	R\$

LOTE 5: AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0990-1	KIT	KIT ESCOLAR – 6º ao 9º ANO	1.056	R\$	R\$

LOTE 5A: COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0990-1	KIT	KIT ESCOLAR – 6º ao 9º ANO	352	R\$	R\$

LOTE 6: AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0991-0	KIT	KIT ESCOLAR – EJA	975	R\$	R\$

LOTE 6A: COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0991-0	KIT	KIT ESCOLAR – EJA	324	R\$	R\$

LOTE 7: AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0992-8	KIT	KIT ESCOLAR - INFANTIL I E II - acessível	9	R\$	R\$
2	01.04.02.0993-6	KIT	KIT ESCOLAR – INFANTIL III E IV	9	R\$	R\$



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 104

			- acessível			
3	01.04.02.0994-4	KIT	KIT ESCOLAR – 1º ao 3º ANO - acessível	33	R\$	R\$
4	01.04.02.0995-2	KIT	KIT ESCOLAR – 4º e 5º ANO - acessível	25	R\$	R\$
5	01.04.02.0996-0	KIT	KIT ESCOLAR – 6º ao 9º ANO - acessível	25	R\$	R\$

LOTE 7A: COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0992-8	KIT	KIT ESCOLAR - INFANTIL I E II - acessível	2	R\$	R\$
2a	01.04.02.0993-6	KIT	KIT ESCOLAR – INFANTIL III E IV - acessível	2	R\$	R\$
3a	01.04.02.0994-4	KIT	KIT ESCOLAR – 1º ao 3º ANO - acessível	11	R\$	R\$
4a	01.04.02.0995-2	KIT	KIT ESCOLAR – 4º e 5º ANO - acessível	8	R\$	R\$
5a	01.04.02.0996-0	KIT	KIT ESCOLAR – 6º ao 9º ANO - acessível	8	R\$	R\$

LOTE 8: AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	01.04.02.0997-9	KIT	KIT PROFESSOR	3.505	R\$	R\$

LOTE 8A: COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CÓDIGO	UN	DESCRIPTIVO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1a	01.04.02.0997-9	KIT	KIT PROFESSOR	1.168	R\$	R\$

PARA CADA LOTE DEVERÁ SER APRESENTADA A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS ITENS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, CONFORME DISPOSIÇÃO ABAIXO:

LOTE XX						
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					R\$	R\$
					R\$	R\$



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 105

VALOR TOTAL DO LOTE XX	R\$
-------------------------------	------------

DADOS BANCÁRIOS: _____

DECLARAMOS QUE:

. Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.

. Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

. A entrega dos materiais será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope - Habilitação.

. Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Da Empresa:

- Nome e endereço completo
- Filial representante (se houver)
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Telefone(s)
- E-mail

Do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Ciência e Notificação:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Cargo
- CPF



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 106

- RG (nº e órgão expedidor)
- Data de nascimento
- Endereço residencial completo
- E-mail institucional
- E-mail pessoal
- Telefone(s)

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 107

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

PROCESSO PMMC Nº 9.066/2024

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta cidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato referendado pela Secretária Municipal de Educação, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, portador(a) da CIRG nº e inscrito(a) no CPF/MF nº, em face do resultado obtido no **Pregão ELETRÔNICO Nº 151/2024**, objeto do procedimento administrativo nº 9.066/2024, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para o **FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DISCENTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, INCLUINDO MONTAGEM E ENTREGA PONTO A PONTO**, oferecido pela empresa, estabelecida na, Inscrição Estadual nº., neste ato representada por, inscrito no C.P.F/MF. sob nº. e portador da Cédula de Identidade R.G. nº., observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DISCENTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, INCLUINDO MONTAGEM E ENTREGA PONTO A PONTO**, tudo na forma e especificações abaixo e demais elementos que compõe o Processo Administrativo nº 9.066/2024, o qual, doravante, fica fazendo parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal 22.144 de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal 22.435 de 3 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 22.449 de 11 de janeiro de 2024), conforme especificações abaixo:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 108

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL

O valor total da presente Ata de Registro de Preços é R\$xxxxxxxxxxx
(valor por extenso).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1 - O Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 151/2024 e seus anexos, em todos os seus termos, bem como da proposta vencedora.

2.3 - As quantidades estimadas não obrigam a Administração ao seu consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO:

3.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências deste Edital, garantindo a substituição imediata dos materiais e/ou correção de serviços executados, sem qualquer ônus para a Prefeitura, caso esteja em desacordo.

3.2. Mesmo na vigência do Registro de Preços a Prefeitura poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para os mesmos materiais, desde que seja de interesse público.

3.3. As entregas deverão ser ponto a ponto, nos locais constantes no Termo de Referência – Anexo I.

3.4. Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso, na embalagem original e lacrados, com prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 109

3.5. O prazo de entrega dos itens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.6. Os kits deverão ser entregues montados.

3.6.1. A montagem dos kits consiste no acondicionamento de todos os itens dentro das respectivas sacolas constantes nos descritivos do Anexo I – Termo de Referência.

3.7. A CONTRATADA deverá apresentar: responsável pelo recebimento dos pedidos a serem enviados pela CONTRATANTE, endereço, telefone e e-mail para contato, devendo manter estes dados atualizados durante toda a execução da Ata de Registro de Preços.

3.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

3.9. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.10. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.11. O recebimento provisório ou definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.12. Em caso de troca dos materiais, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor, conforme Guia de Recolhimento a ser emitida pela Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças – SMF.

3.13. Não serão recebidos os materiais cujo acondicionamento original apresentar sinais de violação.

3.14. As marcas dos materiais cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato sem a solicitação prévia da Contratada e autorização desta Prefeitura, mesmo que seja por materiais de qualidade equivalente.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 110

3.15. No caso de ser inevitável a solicitação de troca de marca, a empresa deverá enviar o pedido por ofício ao Departamento de Compras e Licitações antes do vencimento da entrega, e aguardar o parecer.

3.16 - A empresa deve manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação nos termos do art. 92, inc. XVI da Lei 14.133/21.

3.17 - Arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços, em observância ao inciso I, do art. 53, do Decreto Municipal nº 22.435/2024;

3.18 - No que for pertinente, a empresa deverá se ater as disposições da Lei Federal 13.709/18 – LGPD – quanto a proteção dos dados tanto da Prefeitura quanto dos beneficiários.

3.19 - As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos da cláusula sexta desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e aprovação da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e aprovada pela Administração.

4.3 - Atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, caso seja necessária, ocorrerá pelo IPCA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 - Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

5.1.1 - O reajuste será baseado no IPCA, ou outro índice oficial que o substitua.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 111

5.1.2 – O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

5.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor do registro de preços, mediante requerimento comprovando a existência de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, o Município poderá adotar uma ou mais, simultaneamente, das seguintes opções:

5.2.1 - Atualizar os preços registrados, de acordo com a realidade do mercado.

5.2.2 - Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Na hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela autoridade competente e a detentora deverá cumprir com as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

5.4 - Eventual pedido de realinhamento de preços não suspende o fornecimento dos materiais cujas Autorizações de Fornecimento já tenham sido encaminhadas ao fornecedor.

5.5 - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:

6.1 - Os licitantes serão responsabilizados pelas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 112

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 - Pelas infrações previstas no item 6.1 serão aplicadas ao responsável as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Impedimento de licitar ou contratar;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.2.1 - A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na infração de inexecução parcial do contrato;

6.2.2 - A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 6.1, observados os seguintes limites máximos:

a) Nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor do contrato ou documento equivalente;

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do pedido;

c) Em caso de não entrega do objeto ou rescisão da Ata de Registro de Preços por culpa da Detentora da Ata: 20% (vinte por cento) do valor do pedido.

6.2.3 - A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 6.1 desta Ata de Registro de Preços.

6.2.4 - A sanção de declaração de inidoneidade de licitar e contratar, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando da ocorrência das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 6.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no item 6.2.3 Ata de Registro de Preços.

6.3 - Na aplicação das sanções serão considerados, nos termos do art. 156, §1º:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 113

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a administração pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.4 – A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

6.5 – As sanções de Advertência, Impedimento de licitar e contratar, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de Multa.

6.6 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - A Contratada deverá receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no registro de preços;

7.2 - A Contratada receberá o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;

7.3 - A Contratada receberá formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

7.4 - A Contratada receberá o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento;

7.5 - A Contratada cumprirá fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 114

7.6 - A Contratada arcará com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

7.7 - A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

7.8 - A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

7.9 - A Contratada comunicará a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.10. A empresa obriga-se a garantir, os materiais entregues comprometendo-se, a adotar as medidas corretivas necessárias, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a notificação feita pelo CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 - Caberá à Contratante: Receber o material de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;

8.2 - Devolver o material em desacordo com as especificações exigidas no edital;

8.3 - Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;

8.4 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a licitante vencedora no prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 115

8.5 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

8.6 - O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas será realizado pela equipe designada pela Secretaria de Educação, que registrará as falhas detectadas e comunicará ao Órgão por escrito as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;

8.7 - Proceder a fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;

8.8 - Solicitar a notificação da Contratada, por escrito sobre desacordos, imperfeições ou falhas nos insumos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;

8.9 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

CLÁUSULA NONA - DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR:

9.1 - A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para tal pela Administração;

9.2 - A Fiscalização poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o Termo de Referência;

9.3 - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, caberá:

9.3.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata ou contrato decorrente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.3.2 - Receber e atestar a nota fiscal/fatura referente à aquisição dos serviços, encaminhando-a ao setor responsável para pagamento;

9.3.3 - Emitir pareceres (ou documentos equivalentes) em todos os atos relativos à execução dos serviços, em especial no tocante à eventual aplicação de sanções;

9.3.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui e nem reduz a responsabilidade da detentora da ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 116

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.3.5 - Os serviços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

9.3.6 - A detentora da ata será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.3.7 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

9.3.8 - Somente o detentor da ata de registro de preços será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

9.3.9 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.3.10 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim

9.3.11 - A Atuação do Gestor do Contrato deverá ser conforme os art.20 a 21 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>.

9.3.12 - A gestão do contrato ficará sob responsabilidade da servidora xxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL

10.1 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar as atividades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta na cláusula primeira, rigorosamente de acordo com as especificações, tendo como Fiscal a servidora municipal xxxxxxxxxxxx.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 117

10.2 - A atuação do Fiscal deverá ser exercida em conformidade com o disposto nos art. 22 a 23 do Decreto 22.449/2024 disponível no link: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mogi-das-cruzes/decreto/2024/2245/22449/decreto-n-22449-2024-proc-n-2555-2023-1doc>

10.3. Compete ao fiscal:

10.3.1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

10.3.2. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

10.3.3. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

10.3.4. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;

10.3.5. Demais ações previstas no Decreto Municipal 22.449/24.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESERVA DE CARGOS:

11.1 - A Contratada deverá cumprir com a reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, sob pena de cancelamento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO:

12.1 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 118

13.1 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar o Registro de Preços, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. - As despesas decorrentes da presente contratação serão suportadas por Recursos Próprios e Federais, sendo que na expedição da Nota de Empenho ou documento equivalente serão informados as fichas orçamentárias e os respectivos vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes - SP como seu domicílio legal, para qualquer procedimento decorrente do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 1 (uma) via, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando com o CONTRATANTE, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais (acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br). Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, em de de 2.024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 119

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - FLS. Nº 120

CPF: _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).